



EDITAL DE PÚBLICO LEILÃO EXTRAJUDICIAL 03/2024

O **LEILOEIRO OFICIAL Gerson Anor Borin da Silva Neto**, matrícula nº 362/2017, autorizado pelo Credor Fiduciário Cooperativa de Crédito de Cascavel e Região – SICOOB CREDICAPITAL, torna público que submeterá à venda, para pagamento da dívida fiduciária em favor do Credor SICOOB CREDICAPITAL, na forma da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar, e observadas as condições do contrato de empréstimo, em **Leilão Único no dia 10/12/2024, às 14 horas**, no endereço: Rodovia RS 118, Km 36, nº 3131, Bairro Tarumã, Viamão/RS e pelo site www.santoseborinleiloes.com.br, pelo valor de Avaliação, dos imóveis abaixo:

- Um terreno urbano com a **área de 1.171,02m²**, situada no lugar denominado CAMINHO DO MEIO, no distrito sede, deste município de Viamão, com as seguintes medidas e confrontação: a Sudoeste, com frente para a Estrada do Caminho do Meio onde mede em segmento único 35,10 m, do ponto T2C ao ponto T2A e a Noroeste, fazendo um ângulo de 64°38'07", numa extensão 48,79m do ponto T2A ao ponto T2B, fazendo divisa com terras de Mauro Boscardin e sua esposa Olga Marinice Kayser Boscardin, onde inflete num ângulo de 109°18'17" no ponto T2B e mede 18,78 m até o ponto T2D, aos fundos a Nordeste, também fazendo divisa com terras de Mauro Boscardin e sua esposa Olga Marinice Kayser Boscardin, infletindo aí no ponto T2D num ângulo de 90°, a partir daí medindo 42,34m do ponto T2D até o ponto T2C, no lado Sudeste, onde faz divisa com terras de Mauro Boscardin e sua esposa Olga Marinice Kayser Boscardin. Conforme **Matricula nº 72.329**, fls. 01 e demais, lvr. nº 02 – Registro Geral, Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Viamão/RS. **AVALIADO EM R\$ 323.111,55.**

- Um terreno urbano com a **área de 871,73m²**, situada no lugar denominado CAMINHO DO MEIO, neste município de Viamão, com as seguintes medidas de confrontação a Sudoeste, com frente para a Estrada Caminho do Meio, onde mede em segmento único 21,26 m do ponto T2E ao ponto T2C; a Noroeste inflete num ângulo de 83°56'24" numa extensão 42,34m do ponto T2C ao ponto T2D, fazendo divisa com terras de Mauro Boscardin e sua esposa Olga Marinice Kayser Boscardin, onde inflete num ângulo de 90° no ponto T2D, ao ponto T2F onde mede 21,14 m, aos fundos a Nordeste, fazendo divisa com terras de Mauro Boscardin e sua esposa Olga Marinice Kayser Boscardin. infletindo aí no ponto T2F, num ângulo de 90° pela extensão de 40,10m a sudeste, fazendo divisa com terras de Mauro Boscardin e sua esposa Olga Marinice Kayser Boscardin, até o ponto T2E, fechando com o ângulo de 96°03'35". Conforme **Matricula nº 72.330**, fls. 01 e demais, lvr. nº 02 – Registro Geral, Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Viamão/RS. **AVALIADO EM R\$ 275.818,28.**

- Um terreno urbano com a **área de 824,11m²**, situada no lugar denominado CAMINHO DO MEIO, neste município de Viamão, com as seguintes medidas de confrontação: a Sudoeste com frente para a Estrada Caminho do Meio onde mede em segmento único 21,26 m, do ponto T2G ao ponto T2E, a Noroeste, fazendo um ângulo de 83°56'24" numa extensão 40,10m do ponto T2E ao ponto T2F, fazendo divisa com terras de Mauro Boscardin e sua esposa Olga Marinice Kayser Boscardin, onde inflete num ângulo de 90° no ponto T2F onde mede 21,14 m ao ponto T2H, aos fundos a Nordeste, fazendo divisa com terras de Mauro Boscardin e sua esposa Olga Marinice Kayser Boscardin, infletindo aí no ponto T2H num ângulo de 90°, pela extensão de 37,85m, a sudeste, fazendo divisa com terras de Mauro Boscardin e sua esposa Olga Marinice Kayser Boscardin, até o ponto T2G, fechando com o ângulo de 96°03'35". Conforme **Matricula nº 72.331**, fls. 01 e demais, lvr. nº 02 – Registro Geral, Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Viamão/RS. **AVALIADO EM R\$ 284.630,57.**

- Um terreno urbano com a **área de 1.024,60m²**, situada no lugar denominado CAMINHO DO MEIO, neste município de Viamão, com as seguintes medidas de confrontação: a Sudoeste, com frente para a Estrada Caminho do Meio, onde mede em segmento único 27,86 m, do ponto T3C ao ponto T3A,e, a Noroeste, fazendo um ângulo de 91°26'08", numa extensão 35,57m do ponto T3A ao ponto T3B, fazendo divisa com terras de Mauro Boscardin e sua esposa Olga Marinice Kayser Boscardin, no ponto T3B o segmento inflete num ângulo de 90°, ao ponto T3D onde mede 29,19m, aos fundos a Nordeste, fazendo divisa aí com terras de Mauro Boscardin e sua esposa Olga Marinice Kayser Boscardin, infletindo no ponto T3D num ângulo de 87°53'52", pela extensão de 36,30m, a sudeste até o ponto T3C fazendo divisa com terras de Mauro Boscardin e sua esposa Olga Marinice Kayser Boscardin, fechando com o ângulo de 90°40'22". Conforme **Matricula nº 72.332**, fls. 01 e demais, lvr. nº 02 – Registro Geral, Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Viamão/RS. **AVALIADO EM R\$ 334.888.47.**

- Um terreno urbano com a **área de 1040,39m²**, situada no lugar denominado CAMINHO DO MEIO, neste município de Viamão, com as seguintes medidas de confrontação: a Sudoeste, com frente para a Estrada Caminho do Meio, onde mede em segmento único 24,93 m, do ponto T4 ao ponto T3C, a Noroeste, infletindo num ângulo de 89°19'38" numa extensão 36,30m do ponto T3C ao ponto T3D, fazendo divisa com terras de Mauro Boscardin e sua esposa Olga Marinice Kayser Boscardin, onde no ponto T3D inflete em arco até o ponto T3E e mede 7,52m, aos fundos a Nordeste, fazendo divisa aí com terras de Mauro Boscardin e sua esposa Olga Marinice Kayser Boscardin, infletindo no ponto T3E pela extensão de 31,14m, a leste até o ponto T4, também fazendo divisa com terras de Mauro Boscardin e sua esposa Olga Marinice Kayser Boscardin, com o ângulo de 90° e medindo numa extensão de 28,03m, ao sul, e fechando o ângulo de 113°38'54". Conforme **Matricula nº 72.333**, fls. 01 e demais, lvr. nº 02 – Registro Geral, Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Viamão/RS. **AVALIADO EM R\$ 329.341.66.**

- Uma fração de terras urbana, com a **área de 883,15m²** (oitocentos e oitenta e três metros quadrados e quinze decímetros quadrados), situada no lugar denominado VOLTA DA FIGUEIRA no distrito sede deste município de Viamão/RS, com frente para a Rodovia RS 040, tendo a seguinte descrição: O perímetro deste imóvel está Georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação M17 de Porto Alegre, de coordenadas E 487.973,624m e N 6.672.706,643m, e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 51°, tendo como datum Sirgas2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V15C definido pelas coordenadas N: 6.671.354,32m e E: 494 134,22m, com frente com a RS-040, á Sudeste, onde mede 15,00m, em dois segmentos retos, o primeiro com 2,91m até encontrar o ponto V16, de coordenadas N: 6.671.352,39m e E: 494.132,04m, o outro com 12,09m até encontrar o ponto V16A de coordenadas N: 6.671.344,35m e E: 494.123,01m; mede a Sudoeste 59,74m, até encontrar ponto V12G, de coordenadas N: 6.671.389,21m e E: 494.083.55m, confrontando com Área de propriedade de Ilha Grande Incorporação Ltda.; aos fundos a Noroeste, medindo 15,09m até encontrar o ponto V12F de coordenadas N: 6.671.397,87m e E: 494.095,90m, confrontando com Area de propriedade do Cantegril Clube; deste segue por 58,02m até encontrar o ponto inicial V15C, confrontando à Nordeste com Area de propriedade de Ilha Grande Incorporação Ltda. Conforme **Matricula nº 71.780**, fls. 01 e demais, lvr. nº 02 – Registro Geral, Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Viamão/RS. **AVALIADO EM R\$ 1.045.696,37.**

- Uma fração de terras urbana, com a **área de 857,59m²** (oitocentos e cinquenta e sete metros quadrados e cinquenta e nove decímetros quadrados), situada no lugar denominado VOLTA DA FIGUEIRA no distrito sede deste município de Viamão/RS, com frente para a Rodovia RS 040, tendo a seguinte descrição: O perímetro deste imóvel está Georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação M17 de Porto Alegre, de coordenadas E 487.973,624m e N 6.672.706,643m, e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 51°, tendo como datum Sirgas2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V15B, definido pelas coordenadas N: 6.671.364,25m e E: 494.145,46m, com frente para RS-040, á Sudeste, onde mede 15,00m, até encontrar o ponto V15C definido pelas coordenadas N: 6.671.354,32m e E: 494.134,22m, em segmento reto único; deste segue medindo a Sudoeste 58,02m até encontrar o ponto V12F de coordenadas N: 6.671.397,87m e E: 494.095,90m, confrontando com Área de propriedade de Ilha Grande Incorporação Ltda.; segue medindo aos fundos a Noroeste 15,09m até encontrar o ponto V12E, definido pelas coordenadas N: 6.671 406,54m e E: 494.108,25m, onde confronta com a Area de propriedade do Cantegril Clube; e, mede 56,33m até encontrar o ponto inicial V15B, à Nordeste na divisa com a Área de propriedade de Ilha Grande Incorporação Ltda. Conforme **Matricula nº 71.781**, fls. 01 e demais, lvr. nº 02 – Registro Geral, Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Viamão/RS. **AVALIADO EM R\$ 1.030.100,45.**

- Uma fração de terras urbana, com a **área de 832,30m²** (oitocentos e trinta e dois metros quadrados e trinta decímetros quadrados), situada no lugar denominado VOLTA DA

FIGUEIRA no distrito sede deste município de Viamão/RS, com frente para a Rodovia RS 040, tendo a seguinte descrição: O perímetro deste imóvel está Georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação M17 de Porto Alegre, de coordenadas E 487.973,624m e N 6.672.706,643m, e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 51°, tendo como datum Sirgas2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V15A definido pelas coordenadas N: 6.671.374,18m e E: 494.156,70m, com frente para a RS-040, á Sudeste, onde mede 15,00m, em segmento reto único, até encontrar o ponto V15B, definido pelas coordenadas N: 6.671.364,25m e E: 494.145,46m; deste segue, medindo a Sudoeste 56,33m até encontrar o ponto V12E, definido pelas coordenadas N: 6.671.406,54m e E: 494.108,25m, confrontando com a Área de propriedade de Ilha Grande Incorporação Ltda.; segue medindo aos fundos a Noroeste 15,09m até encontrar o ponto V12D, definido pelas coordenadas N: 6.671.415,21m e E: 494.120,61m, onde confronta aí com a Área de propriedade do Cantegril Clube; deste segue, por 54,64m até encontrar o ponto inicial V15B, á Nordeste na divisa com a Área de propriedade da Ilha Grande Incorporação Ltda. Conforme **Matricula nº 71.782**, fls. 01 e demais, lvr. nº 02 – Registro Geral, Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Viamão/RS. **AVALIADO EM R\$ 1.016.157,32.**

- Uma fração de terras urbana, com a **área de 806,75m²** (oitocentos e seis metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados), situada no lugar denominado VOLTA DA FIGUEIRA no distrito sede deste município de Viamão/RS, com frente para a Rodovia RS 040, tendo a seguinte descrição: O perímetro deste imóvel está Georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação M17 de Porto Alegre, de coordenadas E 487.973,624m e N 6.672.706,643m, e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 51°, tendo como datum Sirgas2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V14B definido pelas coordenadas N: 6.671.384,15m e E: 494.167,91m, com frente para a RS-040, onde mede 15,00m, em dois segmentos retos, o primeiro com 10,62m, até encontrar o ponto V15 e o outro com 4,38m até encontrar o ponto V15A, definido pelas coordenadas N: 6.671.374,18m e E: 494.156,70m; deste segue, a Sudoeste medindo 54,64m na divisa com a Área de propriedade de Ilha Grande Incorporação Ltda.; até encontrar o ponto V12D, definido pelas coordenadas N: 6.671.415,21m e E: 494.120,61m; segue medindo aos fundos, a Noroeste, 15,09m, confrontando ai com a Área de propriedade do Cantegril Clube até encontrar o ponto V12C, definido pelas coordenadas N: 6.671.423,88m e E: 494.132,96m; deste segue medindo 52,91m à Nordeste até encontrar o ponto inicial V14B, na divisa com a Área de propriedade de Ilha Grande Incorporação Ltda. Conforme **Matricula nº 71.783**, fls. 01 e demais, lvr. nº 02 – Registro Geral, Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Viamão/RS. **AVALIADO EM R\$ 1.003.760,82.**

- Uma fração de terras urbana, com a **área de 650,03m²** (seiscentos e cinquenta metros quadrados e três decímetros quadrados), situada no lugar denominado VOLTA DA FIGUEIRA no distrito sede deste município de Viamão/RS, com frente para a Rodovia RS 040, tendo a seguinte descrição: O perímetro deste imóvel está Georreferenciado ao

Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação M17 de Porto Alegre, de coordenadas E 487.973,624m e N 6.672.706,643m, e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 51°, tendo como datum Sirgas2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V13A definido pelas coordenadas N: 6.671.394,57m e E: 494.179,63m, com frente para RS-040, onde mede 15,68m, em dois segmentos retos, o primeiro com 13,88m até encontrar o ponto V14 e o outro com 1,80m até encontrar o ponto V15A, definido pelas coordenadas N: 6.671.374,18m e E: 494.156,70m; mede a Sudoeste 52,91m na divisa com a Área de propriedade de Ilha Grande Incorporação Ltda.; até encontrar o ponto V12C, definido pelas coordenadas N: 6.671.423,88m e E: 494.132,96m; o ponto a partir do qual faz uma inflexão em ângulo agudo para Leste e mede 27,69m nesta divisa aos fundos, voltada para Norte, confrontando aí com a Área de propriedade do Cantegril Clube até encontrar o ponto V12B, de coordenadas N: 6.671.417,09m e E: 494.159,81m; e, mede 30,00m até encontrar o ponto inicial V13A à Nordeste na divisa com a Área de propriedade de Ilha Grande Incorporação Ltda. Conforme **Matricula nº 71.784**, fls. 01 e demais, lvr. nº 02 – Registro Geral, Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Viamão/RS. **AVALIADO EM R\$ 933.125,39**

- **A UNIDADE AUTÔNOMA 05**, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JOY CANTEGRIL, com a área privativa de 320,03m²; área de uso comum de 162,80m², e, área real total de 482,83m²; situada no **SETOR (01)**; dentro do quarteirão formado pela Alameda 01, Alameda 03 e AVR — 06 (Área Verde de Recreação); possuindo pela frente, ao Nordeste, possui dois segmentos, o primeiro, partindo do alinhamento junto a Unidade Autônoma 04, segue no sentido norte-nordeste, medindo vinte metros e dezenove centímetros (20,19m), o segundo, toma o sentido nordeste-leste, numa linha curva côncava, segue na extensão de trinta e um metros e setenta e um centímetros (31,71m), até encontrar a divisa Sul, limitando-se em ambos os seguimentos com a Alameda 01; por um lado, ao Sul, medindo vinte metros e dezenove centímetros (20,19m), confrontando-se com a Unidade Autônoma 06; e, pelos fundos, ao Oeste, medindo vinte metros e dezenove centímetros (20,19m), confrontando-se com a Unidade Autônoma 04; correspondera, ainda, a esta unidade autônoma uma fração ideal equivalente a 0,004835 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio, bem como na fração de terras urbana, com a área de 107.930,78m² (cento e sete mil e novecentos e trinta metros quadrados e setenta e oito décimos quadrados), situada no lugar denominado VOLTA DA FIGUEIRA no distrito sede deste município de Viamão/RS, com a seguinte descrição: O perímetro deste imóvel está Georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação M17 de Porto Alegre, de coordenadas E 487.973,624m e N 6.672.706,643m, e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 51°, tendo como datum o Sirgas2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V17 definido pelas coordenadas N: 6.671.329,892m e E: 494.106,754m, confrontando com o alinhamento existente da rodovia RS 040, segue com Azimute 234°43'52" e 25,36 m até o vértice V17A, de coordenadas N 6.671.315,198 m e E 494.086,082 m; deste segue até o ponto V17B, de coordenadas N 6.671.365,985 m e E 494.050,449 m com azimute de 324°56'45" e distância de 62,04m; deste segue até o ponto V22A, de coordenadas N 6.671.329,896 m e E 493.999,012 m, com azimute de 234°43'52" e distância de 63,07m, deste ponto passa a

confrontar com a Rua Ospa até o vértice 34; segue com azimute $332^{\circ}50'22''$ e 89,52 m até o vértice V23, de coordenadas N 6.671.409,414 m e E 493.957,954 m; segue com azimute $334^{\circ}08'57''$ e 58,92 m até o vértice V24, de coordenadas N 6.671.462,438 m e E 493.932,263 m; $353^{\circ}56'54''$ e 40,74 m até o vértice V25, de coordenadas N 6.671.502,948 m e E 493.927,968 m; $7^{\circ}46'36''$ e 45,94 m até o vértice V26, de coordenadas N 6.671.548,462 m e E 493.934,184 m; $7^{\circ}44'55''$ e 150,41 m até o vértice V27, de coordenadas N 6.671.697,496 m e E 493.954,463 m; $314^{\circ}50'24''$ e 103,07 m até o vértice V28, de coordenadas N 6.671.770,175 m e E 493.881,377 m; $333^{\circ}35'04''$ e 47,26 m até o vértice V29, de coordenadas N 6.671.812,503 m e E 493.860,351 m; $356^{\circ}09'41''$ e 86,22 m até o vértice V30, de coordenadas N 6.671.898,530 m e E 493.854,579 m; $275^{\circ}16'48''$ e 7,70 m até o vértice V31, de coordenadas N 6.671.899,239 m e E 493.846,907 m; $313^{\circ}04'41''$ e 85,49 m até o vértice V32, de coordenadas N 6.671.957,631 m e E 493.784,460 m; $312^{\circ}28'41''$ e 22,74 m até o vértice V33, de coordenadas N 6.671.972,986 m e E 493.767,690 m; $314^{\circ}21'32''$ e 33,87 m até o vértice V34, de coordenadas N 6.671.996,663 m e E 493.743,477 m, deste ponto passa a confrontar com Cantegril Fase 1; $56^{\circ}28'18''$ e 37,99 m até o vértice V35, de coordenadas N 6.672.017,646 m e E 493.775,145 m; $30^{\circ}38'42''$ e 20,85 m até o vértice V36, de coordenadas N 6.672.035,586 m e E 493.785,773 m; $38^{\circ}03'18''$ e 18,96 m até o vértice V37, de coordenadas N 6.672.050,512 m e E 493.797,458 m; $51^{\circ}21'45''$ e 15,59 m até o vértice V38, de coordenadas N 6.672.060,247 m e E 493.809,636 m; $69^{\circ}33'08''$ e 64,43 m até o vértice V39A, de coordenadas N 6.672.082,754 m e E 493.870,001 m; deste segue até o ponto V38B, de coordenadas N 6.672.075,543 m e E 493.870,053 m com azimute de $179^{\circ}35'33''$ e distância de 7,21; deste segue até o ponto V38C, de coordenadas N 6.672.039,910 m e E 493.908,874 m em arco de 59,12m, com raio de 36,00 m; deste segue até o ponto V38D, de coordenadas N 6.672.019,376 m e E 493.947,022 m em arco de 45,78 m, com raio de 40,00 m; deste segue até o ponto V38E, de coordenadas N 6.671.978,338 m e E 493.969,694 m com azimute de $151^{\circ}04'54''$ e distância de 46,88; deste segue até o ponto V38F, de coordenadas N 6.671.907,305 m e E 493.943,381 m, em arco de 85,95 m, com raio de 50,00 m; deste segue até o ponto V38G, de coordenadas N 6.671.784,935 m e E 493.987,234 m, em arco de 202,59 m, com raio de 65,00 m; deste segue até o ponto V38H, de coordenadas N 6.671.788,112 m e E 494.038,252 m, em arco de 51,74 m, com raio de 96,00 m; deste segue até o ponto V38I de coordenadas N 6.671.774,666 m e E 494.102,185 m, com azimute de $101^{\circ}52'38''$ e distância de 65,33 m; deste segue até o ponto V38J, de coordenadas N 6.671.715,813 m e E 494.162,149 m, em arco de 88,73 m, com raio de 78,00 m; deste segue até o ponto V38K, de coordenadas N 6.671.683,348 m e E 494.169,613 m com azimute de $167^{\circ}03'07''$ e distância de 33,31; deste segue até o ponto V38L, de coordenadas N 6.671.626,535 m e E 494.152,676 m, em arco de 62,01 m, com raio de 60,00 m; deste segue até o ponto V38M, de coordenadas N 6.671.599,526 m e E 494.139,384 m, em arco de 30,72 m, com raio de 44,00 m; deste segue até o ponto V38N, de coordenadas N 6.671.546,561 m e E 494.145,870 m, em arco de 53,83 m, com raio de 117,00 m; deste segue até o ponto V38O, de coordenadas N 6.671.503,601 m e E 494.028,215 m, com azimute de $249^{\circ}56'29''$ e distância de 125,25; deste segue até o ponto V38P, de coordenadas N 6.671.380,551 m e E 494.071,210 m com azimute de $160^{\circ}44'24''$ e distância de 130,35m; segue até o ponto inicial V17 com azimute de $144^{\circ}56'45''$ e distância de 61,89m. Conforme **Matricula nº 84.644**, fls. 01 e demais, lvr. nº 02 – Registro Geral, Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Viamão/RS. **AVALIADO EM R\$ 168.100,00.**

- **A UNIDADE AUTÔNOMA 07**, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JOY CANTEGRIL, com a área privativa de 302,68m²; área do uso comum de 153,94m²; e, área real total de 456,62m²; situada no **SETOR (01)**; dentro do quarteirão formado pela Alameda 01, Alameda 03 e AVR - 06 (Área Verde de Recreação); possuindo pela frente, ao Leste, quatorze metros (14,00m) no sentido norte-sul até encontrar a divisa Sul, limitando-se o seguimento com a Alameda 01; por um lado, ao Norte, medindo vinte e um metros e sessenta e dois centímetros (21,62m), confrontando-se com a Unidade Autônoma 06; pelo outro lado, ao Sul, medindo vinte e um metros e sessenta e dois centímetros (21,62m), confrontando-se com a Unidade Autônoma 08; e, pelos fundos, ao Oeste, medindo quatorze metros (14,00m), confrontando-se com a Unidade Autônoma 02; corresponderá, ainda, a esta unidade autônoma uma fração ideal equivalente a 0,004572 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio, bem como na fração de terras urbana, com a área de 107.930,78m² (cento e sete mil e novecentos e trinta metros quadrados e setenta e oito décimos quadrados), situada no lugar denominado VOLTA DA FIGUEIRA no distrito sede deste município de Viamão/RS, com a seguinte descrição: O perímetro deste imóvel está Georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação M17 de Porto Alegre, de coordenadas E 487.973,624m e N 6.672.706,643m, e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao 'meridiano central 51°, tendo como datum o Sirgas2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V17 definido pelas coordenadas N: 6.671.329,892m e E: 494.106,754m, confrontando com o alinhamento existente da rodovia RS 040, segue com Azimute 234°43'52" e 25,36 m até o vértice V17A, de coordenadas N 6.671.315,198 m e E 494.086,082 m; deste segue até o ponto V17B, de coordenadas N 6.671.365,985 m e E 494.050,449 m com azimute de 324°56'45" e distância de 62,04m; deste segue até o ponto V22A, de coordenadas N 6.671.329,896 m e E 493.999,012 m, com azimute de 234°43'52" e distância de 63,07m, deste ponto passa a confrontar com a Rua Ospa até o vértice 34; segue com azimute 332°50'22" e 89,52 m até o vértice V23, de coordenadas N 6.671.409,414 m e E 493.957,954 m; segue com azimute 334°08'57" e 58,92 m até o vértice V24, de coordenadas N 6.671.462,438 m e E 493.932,263 m; 353°56'54" e 40,74 m até o vértice V25, de coordenadas N 6.671.502,948 m e E 493.927,968 m; 7°46'36" e 45,94 m até o vértice V26, de coordenadas N 6.671.548,462 m e E 493.934,184 m; 7°44'55" e 150,41 m até o vértice V27, de coordenadas N 6.671.697,496 m e E 493.954,463m; 314°50'24" e 103,07 m até o vértice V28, de coordenadas N 6.671.770,175 m e E 493.881,377 m; 333°35'04" e 47,26 m até o vértice V29, de coordenadas N 6.671.812,503 m e E 493.860,351 m; 356°09'41" e 86,22 m até o vértice V30, de coordenadas N 6.671.898,530 m e E 493,854,579 m; 275°16'48" e 7,70 m até o vértice V31, de coordenadas N 6.671.899,239 m e E 493.846,907 m; 313°04'41" e 85,49 m até o vértice V32, de coordenadas N 6.671.957,631 m e E 493.784,460 m; 312°28'41" e 22,74 m até o vértice V33, de coordenadas N 6.671.972,986 m e E 493.767,690 m; 314°21'32" e 33,87 m até o vértice V34, de coordenadas N 6.671.996,663 m e E 493.743,477 m, deste ponto passa a confrontar com Cantegril Fase 1; 56°28'18" e 37,99 m até o vértice V35, de coordenadas N 6.672.017,646 m e E 493,775,145 m; 30°38'42" e 20,85 m até o vértice V36, de coordenadas N 6.672,035,586 m e E 493.785,773 m; 38°03'18" e 18,96 m até o vértice V37, de coordenadas N 6.672.050,512 m e E 493.797,458 m; 51°21'45" e 15,59 m até o vértice V38, de coordenadas N 6.672.060,247 m e E 493,809,636 m; 69°33'08" e 64,43 m até o vértice

V39A, de coordenadas N 6.672.082,754 m e E 493.870,001 m; deste segue até o ponto V38B, de coordenadas N 6.672.075,543 m e E 493.870,053 m com azimute de 179°35'33" e distância de 7,21; deste segue até o ponto V38C, de coordenadas N 6.672.039,910 m e E 493.908,874 m em arco de 59,12m, com raio de 36,00 m; deste segue até o ponto V38D, de coordenadas N 6.672.019,376 m e E 493.947,022 m em arco de 45,78 m, com raio de 40,00 m; deste segue até o ponto V38E, de coordenadas N 6.671.978,338 m e E 493.969,694 m com azimute de 151°04'54" e distância de 46,88; deste segue até o ponto V38F, de coordenadas N 6.671.907,305 m e E 493.943 381 m, em arco de 85,95 m, com raio de 50,00 m; deste segue até o ponto V38G, de coordenadas N 6.671.784,935 m e E 493.987,234 m, em arco de 202,59 m, com raio de 65,00 m; deste segue até o ponto V38H, de coordenadas N 6.671.788,112 m e E 494,038,252 m, em arco de 51,74 m, com raio de 96,00 m; deste segue até o ponto V38I, de coordenadas N 6.671.774,666 m e E 494.102,185 m, com azimute de 101°52'38" e distância de 65,33 m; deste segue até o ponto V38J, de coordenadas N 6.671.715,813 m e E 494.162,149 m, em arco de 88,73 m, com raio de 78,00 m; deste segue até o ponto V38K, de coordenadas N 6.671.683,348 m e E 494.169,613 m com azimute de 167°03'07" e distância de 33,31; deste segue até o ponto V38L, de coordenadas N 6.671.626,535 m e E 494,152,676 m, em arco de 62,01 m, com raio de 60,00 m; deste segue até o ponto V38M, de coordenadas N 6.671.599,526 m e E 494.139,384 m, em arco de 30,72 m, com raio de 44,00 m; deste segue até o ponto V38N, de coordenadas N 6.671.546,561 m e E 494.145,870 m, em arco de 53,83 m, com raio de 117,00 m; deste segue até o ponto V38O, de coordenadas N 6.671.503,601 m e E 494,028,215 m, com azimute de 249°56'29" e distância de 125,25; deste segue até o ponto V38P, de coordenadas N 6.671.380,551 m e E 494.071,210 m com azimute de 160°44'24" e distância de 130,35m; segue até o ponto inicial V17 com azimute de 144°56'45" e distância de 61,89m. Conforme **Matricula nº 84.646**, fls. 01 e demais, lvr. nº 02 – Registro Geral, Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Viamão/RS. **AVALIADO EM R\$ 161.700,00.**

- **A UNIDADE AUTÔNOMA 03**, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JOY CANTEGRIL, com a área privativa de 281,52m², área de uso comum de 143,26m²; e, área real total de 424,78m², situada no **SETOR (02)**; dentro do quarteirão formado pela Alameda 03, AVR - 05 (Area Verde de Recreação), AVR - 06 (Area Verde de Recreação); Rua Ospa, e, Alameda 01, possuindo pela frente ao Leste, dois segmentos: o primeiro, partindo do alinhamento junto a Unidade Autônoma 04, segue no sentido norte-sul, numa linha convexa, medindo quatro metros e noventa e nove centímetros (4,99m), o segundo, toma o sentido nordeste-sudoeste, numa linha curva côncava, segue na extensão de seis metros e oitenta e seis centímetros (6,86m), limitando-se em ambos os seguimentos com a Alameda 03; por um lado, ao Sul, medindo vinte e dois metros e dezesseis centímetros (22,16m), confrontando-se com a Unidade Autônoma 02; pelo outro fado, ao Norte, medindo vinte e sete metros e vinte e nove centímetros (27,29m), confrontando-se com a Unidade Autônoma 04; e, pelos fundos, ao Oeste, medindo doze metros e vinte centímetros (12,20m), confrontando-se com a Rua Ospa; correspondera, ainda, a esta unidade autônoma uma fração ideal equivalente a 0,004255 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio, bem como na fração de terras urbana, com a área de 107.930,78m² (cento e sete mil e novecentos e trinta metros quadrados e setenta e oito decímetros quadrados), situada no lugar denominado VOLTA DA FIGUEIRA no distrito sede

deste município de Viamão/RS, com a seguinte descrição: O perímetro deste imóvel está Georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação M17 de Porto Alegre, de coordenadas E 487.973,624m e N 6.672.706,643m, e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 51°, tendo como datum o Sirgas2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V17 definido pelas coordenadas N: 6.671.329,892m e E: 494.106,754m, confrontando com o alinhamento existente da rodovia RS 040, segue com Azimute 234°43'52" e 25,36 m até o vértice V17A, de coordenadas N 6.671.315,198 m e E 494.086,082 m; deste segue até o ponto V17B, de coordenadas N 6.671.365,985 m e E 494.050,449 m com azimute de 324°56'45" e distância do 62,04m; deste segue até o ponto V22A, de coordenadas N 6.671.329,806 m e E 493.999,012 m, com azimute de 234°43'52" e distância de 63,07m, deste ponto passa a confrontar com a Rua Ospa até o vértice 34; segue com azimute 332°50'22" e 89,52 m até o vértice V23, de coordenadas N 6.671.409.414 m e E 493.957,954 m; segue com azimute 334°08'57" e 58,92 m até o vértice V24, de coordenadas N 6.671.462,438 m e E 493.932,263 m; 353°56'54" e 40,74 m até o vértice V25, de coordenadas N 6.671.502,948 m e E 493.927,968 m; 7°46'36" e 45,94 m até o vértice V26, de coordenadas N 6.671.548,462 m e E 493.934,184 m; 7°44'55" e 150,41 m até o vértice V27, de coordenadas N 6.671.697,496 m e E 493,954,463 m; 314°50'24" e 103,07 m até o vértice V28, de coordenadas N 6.671.770,175 m e E 493,881,377 m, 333°35'04" e 47,26 m até o vértice V29, de coordenadas N 6.671.812,503 m e E 493.860,351 m, 356°09'41" e 86,22 m até o vértice V30, de coordenadas N 6.671.898,530 m e E 493,854,579 m; 275°16'48" e 7,70 m até o vértice V31, de coordenadas N 6.671.899,239 m e E 493.846,907 m; 313°04'41" e 85,49 m até o vértice V32, de coordenadas N 6.671.957,631 m e E 493,784,460 m; 312°28'41" e 22,74 m até o vértice V33, de coordenadas N 6.671.972,986 m e E 493.767,690 m; 314°21'32" e 33,87 m até o vértice V34, de coordenadas N 6.671.996,663 m e E 493,743,477 m, deste ponto passa a confrontar com Cantegril Fase 1; 56°28'18" e 37,99 m até o vértice V35, de coordenadas N 6.672.017,646 m e E 403.775,145 m; 30°38'42" e 20,85 m até o vértice V36, de coordenadas N 6.672.035,586 m e E 493.785,773 m; 38°03'18" e 18,96 m até o vértice V37, de coordenadas N 6.672.050,512 m e E 493.797,458 m; 51°21'45" e 15,59 m até o vértice V38, de coordenadas N 6.672.060,247 m e E 493.809,636 m; 69°33'08" e 64,43 m até o vértice V39A, de coordenadas N 6.672.082,754 m e E 493.870,001 m; deste segue até o ponto V38B, de coordenadas N 6.672.075,543 m e E 493.870,053 m com azimute de 179°35'33" e distância de 7,21; deste segue até o ponto V38C, de coordenadas N 6.672.039,910 m e E 493.908,874 m em arco de 59,12m, com raio de 36,00 m; deste segue até o ponto V38D, de coordenadas N 6.672.019,376 m e E 493.947,022 m em arco de 45,78 m, com raio de 40,00 m; deste segue até o ponto V38E, de coordenadas N 6.671.978,338 m e E 493.969,694 m com azimute de 151°04'54" e distância de 46,88; deste segue até o ponto V38F, de coordenadas N 6.671.907,305 m e E 493,943,381 m, em arco de 85,95 m, com raio de 50,00 m; deste segue até o ponto V38G, de coordenadas N 6.671.784,935 m e E 493.987,234 m, em arco de 202,59 m, com raio de 65,00 m; deste segue até o ponto V38H, de coordenadas N 6.671.788,112 m e E 494.038,252 m, em arco do 51,74 m, com raio de 96,00 m; deste segue até o ponto V38I, de coordenadas N 6.671.774,666 m e E 494.102,185 m, com azimute de 101°52'38" e distância de 65,33 m; deste segue até o ponto V38J, de coordenadas N 6.671.715,813 m e E 494.162,149 m, em arco de 88,73 m, com raio de 78,00 m; deste segue até o ponto V38K, de coordenadas N 6.671.683,348 m e E

494.169,613 m com azimute de 167°03'07" e distância de 33,31; deste segue até o ponto V38L, de coordenadas N 6.671.626,535 m e E 494.152,676 m, em arco de 62,01 m, com raio de 60,00 m; deste segue até o ponto V38M, de coordenadas N 6.671.599,526 m e E 494.139,384 m, em arco de 30,72 m, com raio de 44,00 m; deste segue até o ponto V38N, de coordenadas N 6.671.546,561 m e E 494,145,870 m, em arco de 53,83 m, com raio de 117,00 m; deste segue até o ponto V38O, de coordenadas N 6.671.503,601 m e E 494.028,215 m, com azimute de 249°56'29" e distância de 125,25; deste segue até o ponto V38P, de coordenadas N 6.671.380,551 m e E 494,071,210 m com azimute de 160°44'24" e distância de 130,35m; segue até o ponto inicial V17 com azimute de 144°56'45" e distância de 61,89m. Conforme **Matricula nº 84.650**, fls. 01 e demais, lvr. nº 02 – Registro Geral, Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Viamão/RS. **AVALIADO EM R\$ 156.000,00**

- **A UNIDADE AUTÔNOMA 04**, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JOY CANTEGRIL, com a área privativa de 326,01m², área de uso comum de 165,86m²; e, área real total de 491,87m²; situada no **SETOR (02)**; dentro do quarteirão formado pela Alameda 03, AVR - 05 (Area Verde de Recreação), AVR - 06 (Area Verde de Recreação); Rua Ospa, e, Alameda 01, possuindo pela frente, ao Leste, onze metros e quarenta centímetros (11,40m), no sentido norte-sul até encontrar a divisa Sul, limitando-se o seguimento com a Alameda 03; por um lado, ao Sul, medindo vinte e sete metros e vinte e nove centímetros (20,29m), confrontando-se com a Unidade Autônoma 03; pelo outro lado, ao Norte, medindo vinte e sete metros e quatro centímetros (27,04m), confrontando-se com a Unidade Autônoma 05; e, pelos fundos, ao Oeste, medindo doze metros e sessenta e oito centímetros (12,68m), confrontando-se com a Rua Ospa; correspondera, ainda, a esta unidade autônoma uma fração ideal equivalente a 0,004926 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio, bem como na fração de terras urbana, com a área de 107.930,78m² (cento e sete mil e novecentos e trinta metros quadrados e setenta e oito decímetros quadrados), situada no lugar denominado VOLTA DA FIGUEIRA no distrito sede deste município de Viamão/RS, com a seguinte descrição: O perímetro deste imóvel está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação M17 de Porto Alegre, de coordenadas E 487.973,624m e N 6.672.706,643m, e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 51°, tendo como datum o Sirgas2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V17 definido pelas coordenadas N: 6.671.329.892m e E: 494.106,754m, confrontando com o alinhamento existente da Rodovia RS 040, segue com Azimute 234°43'52" e 25,36 m até o vértice V17A, de coordenadas N 6.671.315,198 m e E 494.086,082 m; deste segue até o ponto V17B, de coordenadas N 6.671.365.985 m e E 494.050,449 m com azimute de 324°56'45" e distância de 62,04m; deste segue até o ponto V22A, de coordenadas N 6,671.329,896 m e E 493.999,012 m, com azimute de 234°43'52" e distância de 63,07m, deste ponto passa a confrontar com a Rua Ospa até o vértice 34; segue com azimute 332°50'22" e 89,52 m até o vértice V23, de coordenadas N 6.671.409,414 m e E 493.957,954 m; segue com azimute 334°08'57" e 58,92 m até o vértice V24, de coordenadas N 6.671.462,438 m e E 493.932,263 m; 353°56'54" e 40,74 m até o vértice V25, de coordenadas N 6.671.502,948 m e E 493.927,968 m; 7°46'36" e 45,94 m até o vértice V26, de coordenadas N 6.671.548,462 m e E 493.934,184 m; 7°44'55" e 150,41 m até o vértice V27, de

coordenadas N 6.671.697,496 m e E 493,954,463 m; 314°50'24" e 103,07 m até o vértice V28, de coordenadas N 6.671.770,175 m e E 493.881,377 m; 333°35'04" e 47,26 m até o vértice V29, de coordenadas N 6.671.812,503 m e E 493.860,351 m; 356°09'41" e 86,22 m até o vértice V30, de coordenadas N 6.671.898,530 m e E 493 854,579 m; 275°16'48" e 7,70 m até o vértice V31, de coordenadas N 6.671.899,239 m e E 493.846,907 m; 313°04'41" e 85,49 m até o vértice V32, de coordenadas N 6.671.937,631 m e E 493.784,460 m; 312°28'41" e 22,74 m até o vértice V33, de coordenadas N 6.671.972,986 m e E 493.767,690 m; 314°21'32" e 33,87 m até o vértice V34, de coordenadas N 6.671.996,663 m e E 493.743,477 m, deste ponto passa a confrontar com Cantegril Fase 1; 56°28'18" e 37,99 m até o vértice V35, de coordenadas N 6.672.017,646 m e E 493.775,145 m; 30°38'42" e 20,85 m até o vértice V36, de coordenadas N 6.672.035,586 m e E 493.785,773 m; 38°03'18" e 18,96 m até o vértice V37, de coordenadas N 6.672.050,512 m e E 493.797,458 m; 51°21'45" e 15,59 m até o vértice V38, de coordenadas N 6.672.060,247 m e E 493.809,636 m; 69°33'08" e 64,43 m até o vértice V39A, de coordenadas N 6.672.082,754 m e E 493.870,001 m; deste segue até o ponto V38B, de coordenadas N 6.672.075,543 m e E 493.870,053 m com azimute de 179°35'33" e distância de 7,21; deste segue até o ponto V38C, de coordenadas N 6.672.039.910 m e E 493.908,874 m em arco de 59,12m, com raio de 36,00 m; deste segue até o ponto V38D, de coordenadas N 6.672.019,376 m e E 493.947,022 m em arco de 45,78 m, com raio de 40,00 m; deste segue até o ponto V38E, de coordenadas N 6.671.978,338 m e E 493.969,694 m com azimute de 151°04'54" e distância de 46,88; deste segue até o ponto V38F, de coordenadas N 6.671.907,305 m e E 493.943,381 m, em arco de 85,95 m, com raio de 50,00 m; deste segue até o ponto V38G, de coordenadas N 6.671.784,935 m e E 493.987,234 m, em arco de 202,59 m, com raio de 65,00 m; deste segue até o ponto V38H, de coordenadas N 6.671.788,112 m e 494.038,252 m, em arco de 51,74 m, com raio de 96,00 m; deste segue até o ponto V38I, de coordenadas N 6.671.774,666 m e E 494.102,185 m, com azimute de 101°52'38" e distância de 65,33 m; deste segue até o ponto V38J, de coordenadas N 6.671.715,813 m e E 494.162,149 m, em arco de 88,73 m, com raio de 78,00 m; deste segue até o ponto V38K, de coordenadas N 6.671.683,348 m e E 494,169,613 m com azimute de 167°03'07" e distância de 33,31; deste segue até o ponto V38L, de coordenadas N 6.671.626,535 m e E 494.152,676 m, em arco de 62,01 m, com raio de 60,00 m; deste segue até o ponto V38M, de coordenadas N 6.671.599,526 m e E 494,139,384 m, em arco de 30,72 m, com raio de 44,00 m; deste segue até o ponto V38N, de coordenadas N 6.671.546,561 m e E 494,145,870 m, em arco de 53,83 m, com raio de 117,00 m; deste segue até o ponto V38O, de coordenadas N 6.671.503,601 m e E 494.028,215 m, com azimute de 249°56'29" e distância de 125,25; deste segue até o ponto V38P, de coordenadas N 6.671.380,551 m e E 494.071,210 m com azimute de 160°44'24" e distância de 130,35m; segue até o ponto inicial V17 com azimute de 144°56'45" e distância de 61,89m. Conforme **Matricula nº 84.651**, fls. 01 e demais, lvr. nº 02 – Registro Geral, Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Viamão/RS. **AVALIADO EM R\$ 166.000,00.**

- **A UNIDADE AUTÔNOMA 05**, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JOY CANTEGRIL, com a área privativa de 329,45m²; área de uso comum de 167,57m²; e, área real total de 497,02m²; situada no **SETOR (02)**; dentro do quarteirão formado pela Alameda 03, AVR - 05 (Área Verde de Recreação), AVR - 06 (Area Verde de Recreação); Rua Ospa,

e, Alameda 01, possuindo pela frente, ao Leste, onze metros e quarenta e cinco centímetros (11,45m), no sentido norte-sul até encontrar a divisa Sul, limitando-se o seguimento com a Alameda 03; por um lado, ao Sul, medindo vinte e sete metros e quatro centímetros (27,04m), confrontando-se com a Unidade Autônoma 04; pelo outro lado, ao Norte, medindo vinte e sete metros e oitenta e dois centímetros (27,82m), confrontando-se com a Unidade Autônoma 06; e, pelos fundos, ao Oeste, medindo doze metros e sessenta e sete centímetros (12,67m), confrontando-se com a Rua Ospa; corresponderá, ainda, a esta unidade autônoma uma fração ideal equivalente a 0,004977 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio, bem como na fração de terras urbana, com a área de 107.930,78m² (cento e sete mil e novecentos e trinta metros quadrados e setenta e oito decímetros quadrados), situada no lugar denominado VOLTA DA FIGUEIRA no distrito sede deste município de Viamão/RS, com a seguinte descrição: O perímetro deste imóvel está Georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação M17 de Porto Alegre, de coordenadas E 487.973,624m e N 6.672.706,643m, e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 51°, tendo como datum o Sirgas2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V17 definido pelas coordenadas N: 6.671.329,892m e E: 494.106,754m, confrontando com o alinhamento existente da rodovia RS 040, segue com Azimute 234°43'52" e 25,36 m até o vértice V17A, de coordenadas N 6.671.315,198 m e E 494.086,082 m; deste segue até o ponto V17B, de coordenadas N 6.671.365,985 m e E 494.050,449 m com azimute de 324°56'45" e distância de 62,04m; deste segue até o ponto V22A, de coordenadas N 6.671.329,896 m e E 493.999,012 m, com azimute de 234°43'52" e distância de 63,07m, deste ponto passa a confrontar com a Rua Ospa até o vértice 34; segue com azimute 332°50'22" e 89,52 m até o vértice V23, de coordenadas N 6.671.409,414 m e E 493.957,954 m; segue com azimute 334°08'57" e 58,92 m até o vértice V24, de coordenadas N 6.671.462,438 m e E 493.932,263 m; 353°56'54" e 40,74 m até o vértice V25, de coordenadas N 6.671.502,948 m e E 493.927,968 m; 7°46'36" e 45,94 m até o vértice V26, de coordenadas N 6.671.548,462 m e E 493.934,184 m; 7°44'55" e 150,41 m até o vértice V27, de coordenadas N 6.671.697,496 m e E 493,954,463 m; 314°50'24" e 103,07 m até o vértice V28, de coordenadas N 6.671.770,175 m e E 493.881,377 m; 333°35'04" e 47,26 m até o vértice V29, de coordenadas N 6.671.812,503 m e E 493.860,351 m; 356°09'41" e 86,22 m até o vértice V30, de coordenadas N 6.671.898,530 m e E 493.854,579 m; 275°16'48" e 7,70 m até o vértice V31, de coordenadas N 6.671.899,239 m e E 493.846,907 m; 313°04'41" e 85,49 m até o vértice V32, de coordenadas N 6.671.957,631 m e E 493.784,460 m; 312°28'41" e 22,74 m até o vértice V33, de coordenadas N 6.671.972,986 m e E 493.767,690 m; 314°21'32" e 33,87 m até o vértice V34, de coordenadas N 6.671.996,663 m e E 493,743,477 m, deste ponto passa a confrontar com Cantegril Fase 1; 56°28'18" e 37,99 m até o vértice V35, de coordenadas N 6.672.017,646 m e E 493.775,145 m; 30°38'42" e 20,85 m até o vértice V36, de coordenadas N 6.672.035,586 m e E 493.785,773 m; 38°03'18" e 18,96 m até o vértice V37, de coordenadas N 6.672.050,512 m e E 493,797,458 m; 51°21'45" e 15,59 m até o vértice V38, de coordenadas N 6.672.060,247 m e E 493.809,636 m; 69°33'08" e 64,43 m até o vértice V39A, de coordenadas N 6.672.082,754 m e E 493.870,001 m; deste segue até o ponto V38B, de coordenadas N 6.672.075,543 m e E 493.870,053 m com azimute de 179°35'33" e distância de 7,21; deste segue até o ponto V38C, de coordenadas N 6.672.039,910 m e E 493.908,874 m em arco de 59,12m, com raio de 36,00 m; deste segue até o ponto V38D,

de coordenadas N 6.672.019,376 m e E 493.947,022 m em arco de 45,78 m, com raio de 40,00 m; deste segue até o ponto V38E, de coordenadas N 6.671.978,338 m e E 493.969,694 m com azimute de 151°04'54" e distância de 46,88; deste segue até o ponto V38F, de coordenadas N 6.671.907.305 m e E 493,943,381 m, em arco de 85,95 m, com raio de 50,00 m; deste segue até o ponto V38G, de coordenadas N 6.671.784,935 m e E 493.987,234 m, em arco de 202,59 m, com raio de 65,00 m; deste segue até o ponto V38H, de coordenadas N 6.671.788,112 m e E 494.038,252 m, em arco de 51,74 m, com raio de 96,00 m; deste segue até o ponto V38I, de coordenadas N 6.671.774,666 m e E 494.102,185 m, com azimute de 101°52'38" e distância de 65,33 m; deste segue até o ponto V38J, de coordenadas N 6.671.715,813 m e E 494.162,149 m, em arco de 88,73 m, com raio de 78,00 m; deste segue até o ponto V38K, de coordenadas N 6.671.683,348 m e E 494.169,613 m com azimute de 167°03'07" e distância de 33,31; deste segue até o ponto V38L, de coordenadas N 6.671.626,535 m e E 494.152,676 m, em arco de 62,01 m, com raio de 60,00 m; deste segue até o ponto V38M, de coordenadas N 6.671.599,526 m e E 494.139,384 m, em arco de 30,72 m, com raio de 44,00 m; deste segue até o ponto V38N, de coordenadas N 6.671.546,561 m e E 494.145,870 m, em arco de 53,83 m, com raio de 117,00 m; deste segue até o ponto V38O, de coordenadas N 6.671.503,601 m e E 494.028,215 m, com azimute de 249°56'29" e distância de 125,25; deste segue até o ponto V38P, de coordenadas N 6.671.380,551 m e E 494.071,210 m com azimute de 160°44'24" e distância de 130,35m; segue até o ponto inicial V17 com azimute de 144°56'45" e distância de 61,89m. Conforme **Matricula nº 84.652**, fls. 01 e demais, lvr. nº 02 – Registro Geral, Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Viamão/RS. **AVALIADO EM R\$ 166.800,00.**

- **A UNIDADE AUTÔNOMA 06**, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JOY CANTEGRIL, com a área privativa de 330,17m² área de uso comum de 168,02m² e, área real total de 498,19m², situada no **SETOR (02)**; dentro do quarteirão formado pela Alameda 3, AVR - 05 (Area Verde de Recreação), AVR - 06 (Area Verde de Recreação); Rua Ospa, e, Alameda 01, possuindo pela frente, ao Leste, doze metros e onze centímetros (12,11m), no sentido norte-sul até encontrar a divisa Sul, limitando-se o seguimento com a Alameda 03; por um lado, ao Sul, medindo vinte e sete metros e oitenta e dois centímetros (27,82m), confrontando-se com a Unidade Autônoma 05; pelo outro lado, ao Norte, medindo vinte e sete metros e quarenta centímetros (27,40m), confrontando-se com a Unidade Autônoma 07; e, pelos fundos, ao Oeste, medindo doze metros e dezesseis centímetros(12,16m), confrontando-se com a Rua Ospa; correspondera, ainda, a esta unidade autônoma uma fração ideal equivalente a 0,004990 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio, bem como na fração de terras urbana, com a área de 107.930,78m² (cento e sete mil e novecentos e trinta metros quadrados e setenta e oito decímetros quadrados), situada no lugar denominado VOLTA DA FIGUEIRA no distrito sede deste município de Viamão/RS, com a seguinte descrição: O perímetro deste imóvel está Georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação M17 de Porto Alegre, de coordenadas E 487.973,624m e N 6.672.706,643m, e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 51°, tendo como datum o Sirgas2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V17 definido pelas coordenadas N 6.671.329,892m e E: 494.106,754m, confrontando com o alinhamento existente da rodovia RS 040, segue

com Azimute $234^{\circ}43'52''$ e 25,36 m até o vértice V17A, de coordenadas N 6.671.315,198 m e E 494.086,082 m; deste segue até o ponto V17B, de coordenadas N 6.671.365,985 m e E 494.050,449 m com azimute de $324^{\circ}56'45''$ e distância de 62,04m; deste segue até o ponto V22A, de coordenadas N 6.671.329,896 m e E 493.999,012 m, com azimute de $234^{\circ}43'52''$ e distância de 63,07m, deste ponto passa a confrontar com a Rua Ospa até o vértice 34; segue com azimute $332^{\circ}50'22''$ e 89,52 m até o vértice V23, de coordenadas N 6.671.409,414 m e E 493.957,954 m; segue com azimute $334^{\circ}08'57''$ e 58,92 m até o vértice V24, de coordenadas N 6.671.462,438 m e E 493.932,263 m; $353^{\circ}56'54''$ e 40,74 m até o vértice V25, de coordenadas N 6.671.502,948 m e E 493,927,968 m; $7^{\circ}46'36''$ e 45,94 m até o vértice V26, de coordenadas N 6.671.548,462 m e E 493.934,184 m; $7^{\circ}44'55''$ e 150,41 m até o vértice V27, de coordenadas N 6.671.697,496 m e E 493,954,463 m; $314^{\circ}50'24''$ e 103,07 m até o vértice V28, de coordenadas N 6.671.770,175 m e E 493.881,377 m; $333^{\circ}35'04''$ e 47,26 m até o vértice V29, de coordenadas N 6.671.812,503 m e E 493.860,351 m; $356^{\circ}09'41''$ e 86,22 m até o vértice V30, de coordenadas N 6.671.898,530 m e E 493.854,579 m; $275^{\circ}16'48''$ e 7,70 m até o vértice V31, de coordenadas N 6.671.899,239 m e E 493.846,907 m; $313^{\circ}04'41''$ e 85,49 m até o vértice V32, de coordenadas N 6.671,957,631 m e E 493.784,460 m; $312^{\circ}28'41''$ e 22,74 m até o vértice V33, de coordenadas N 6.671.972,986 m E 493.767.690 m; $314^{\circ}21'32''$ e 33,87 m até o vértice V34, de coordenadas N 6.671.996,663 m e E 493.743,477 m, deste ponto passa a confrontar com Cantegril Fase 1; $56^{\circ}28'18''$ e 37,99 m até o vértice V35, de coordenadas N 6.672.017,646 m e E 493.775,145 m; $30^{\circ}38'42''$ e 20,85 m até o vértice V36, de coordenadas N 6.672.035,586 m e E 493.785,773 m; $38^{\circ}03'18''$ e 18.96 m até o vértice V37, de coordenadas N 6.672.050,512 m e E 493.797,458 m; $51^{\circ}21'45''$ e 15,59 m até o vértice V38, de coordenadas N 6.672.060,247 m e E 493.809,636 m; $69^{\circ}33'08''$ e 64,43 m até o vértice V39A, de coordenadas N 6.672.082,754 m e E 493.870,001 m; deste segue até o ponto V38B, de coordenadas N 6.672.075,543 m e E 493.870,053 m com azimute de $179^{\circ}35'33''$ e distância de 7,21; deste segue até o ponto V38C, de coordenadas N 6.672.039,910 m e E 493.908,874 m em arco de 59,12m, com raio de 36,00 m; deste segue até o ponto V38D, de coordenadas N 6.672.019,376 m e E 493.947,022 m em arco de 45,78 m, com raio de 40,00 m; deste segue até o ponto V38E, de coordenadas N 6.671.978,338 m e E 493.969,694 m com azimute de $151^{\circ}04'54''$ e distância de 46,88; deste segue até o ponto V38F, de coordenadas N 6.671.907,305 m e E 493.943,381 m, em arco de 85,95 m, com raio de 50,00 m; deste segue até o ponto V38G, de coordenadas N 6.671.784,935 m e E 493.987,234 m, em arco de 202,59 m, com raio de 65,00 m; deste segue até o ponto V38H, de coordenadas N 6.671.788,112 m e E 494.038,252 m, em arco de 51,74 m, com raio de 96,00 m; deste segue até o ponto V38I, de coordenadas N 6.671.774,666 m e E 494.102,185 m, com azimute de $101^{\circ}52'38''$ e distância de 65,33 m; deste segue até o ponto V38J, de coordenadas N 6.671.715,813 m e E 494.162,149 m, em arco de 88,73 m, com raio de 78,00 m; deste segue até o ponto V38K, de coordenadas N 6.671.683,348 m e E 494.169,613 m com azimute de $167^{\circ}03'07''$ e distância de 33,31; deste segue até o ponto V38L, de coordenadas N 6.671.626,535 m e E 494.152,676 m, em arco de 62,01 m, com raio de 60,00 m; deste segue até o ponto V38M, de coordenadas N 6.671.599,526 m e E 494.139,384 m, em arco de 30,72 m, com raio de 44,00 m; deste segue até o ponto V38N, de coordenadas N 6.671.546,561 m e E 494.145,870 m, em arco de 53,83 m, com raio de 117,00 m; deste segue até o ponto V38O, de coordenadas N 6.671.503,601 m e E 494.028,215 m, com azimute de $249^{\circ}56'29''$ e distância de 125.25; deste segue até o ponto V38P, de coordenadas N 6.671.380,551 m e E 494.071,210 m com azimute de $160^{\circ}44'24''$

e distância de 130,35m; segue até o ponto inicial V17 com azimute de 144°56'45" e distância de 61,89m. Conforme **Matricula nº 84.653**, fls. 01 e demais, lvr. nº 02 – Registro Geral, Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Viamão/RS. **AVALIADO EM R\$ 167.200,00**

- **A UNIDADE AUTÔNOMA 11**, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JOY CANTEGRIL, com a área privativa de 423,31m²; área do uso comum de 215,42m²; e, área real total de 638,73m²; situada no **SETOR (02)**; dentro do quarteirão formado pela Alameda 03, AVR - 05 (Area Verde de Recreação), AVR - 06 (Area Verde de Recreação); Rua Ospa, e, Alameda 01, possuindo pela frente, ao Sul, oito metros e dois centímetros (8,02m), limitando-se o seguimento com a Alameda 03; por um lado, ao Sudoeste, medindo quarenta e um metros e oitenta e nove centímetros (41,89m), confrontando-se com a Unidade Autônoma 10; pelo outro lado, ao Nordeste, medindo vinte e sete metros e oitenta e um centímetros (27,81m), confrontando-se com a Unidade Autônoma 12; e, pelos fundos, ao Norte, medindo vinte e um metros e noventa e seis centímetros (21,96m), confrontando-se com a Unidade Autônoma 13; corresponderá, ainda, a esta unidade autônoma uma fração ideal equivalente a 0,006398 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio, bem como na fração de terras urbana, com a área de 107.930,78m² (cento e sete mil e novecentos e trinta metros quadrados e setenta e oito décimos quadrados), situada no lugar denominado VOLTA DA FIGUEIRA no distrito sede deste município de Viamão/RS, com a seguinte descrição: O perímetro deste imóvel está Georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação M17 de Porto Alegre, de coordenadas E 487.973,624m e N 6.672.706,643m, e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 51°, tendo como datum o Sirgas2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V17 definido pelas coordenadas N: 6.671.329,892m e E: 494.106,754m, confrontando com o alinhamento existente da rodovia RS 040, segue com Azimute 234°43'52" e 25,36 m até o vértice V17A, de coordenadas N 6.671.315,198 m e E 494.086,082 m; deste segue até o ponto V17B, de coordenadas N 6.671.365,985 m e E 494.050,449 m com azimute de 324°56'45" e distância de 62,04m; deste segue até o ponto V22A, de coordenadas N 6.671.329,896 m e E 493.999,012 m, com azimute de 234°43'52" e distância de 63,07, deste ponto passa a confrontar com a Rua Ospa até o vértice 34; segue com azimute 332°50'22" e 89,52 m até o vértice V23, de coordenadas N 6.671.409,414 m e E 493.957,954 m; segue com azimute 334°08'57" e 58,92 m até o vértice V24, de coordenadas N 6.671.462,438 m e E 493.932,263 m; 353°56'54" e 40,74 m até o vértice V25, de coordenadas N 6.671.502,948 m e E 493.927,968 m; 7°46'36" e 45,94 m até o vértice V26, de coordenadas N 6.671.548,462 m e E 493.934,184 m; 7°44'55" e 150,41 m até o vértice V27, de coordenadas N 6.671.697,496 m e E 493.954,463 m; 314°50'24" e 103,07 m até o vértice V28, de coordenadas N 6.671.770,175 m e E 493.881,377 m; 333°35'04" e 47,26 m até o vértice V29, de coordenadas N 6.671.812,503 m e E 493.860,351 m; 356°09'41" e 86,22 m até o vértice V30, de coordenadas N 6.671.898,530 m e E 493.854,579 m; 275°16'48" e 7,70 m até o vértice V31, de coordenadas N 6.671.899,239 m e E 493.846,907 m; 313°04'41" e 85,49 m até o vértice V32, de coordenadas N 6.671.957,631 m e E 493.784,460 m; 312°28'41" e 22,74 m até o vértice V33, de coordenadas N 6.671.972,986 m e E 493.767,690 m; 314°21'32" e 33,87 m até o vértice V34, de coordenadas N 6.671.996,663 m e E

493.743,477 m, deste ponto passa a confrontar com Cantegril Fase 1; 56°28'18" e 37,99 m até o vértice V35, de coordenadas N 6.672.017,646 m e E 493.775,145 m; 30°38'42" e 20,85 m até o vértice V36, de coordenadas N 6.672.035,586 m e E 493,785,773 m; 38°03'18" e 18,96 m até o vértice V37, de coordenadas N 6.672.050,512 m e E 493.797,458 m; 51°21'45" e 15,59 m até o vértice V38, de coordenadas N 6.672.060,247 m e E 493.809,636 m; 69°33'08" e 64,43 m até o vértice V39A, de coordenadas N 6.672.082,754 m e E 493.870,001 m; deste segue até o ponto V38B, de coordenadas N 6.672.075,543 m e E 493.870,053 m com azimute de 179°35'33" e distância de 7,21; deste segue até o ponto V38C, de coordenadas N 6.672.039,910 m e E 493.908,874 m em arco de 59,12m, com raio de 36,00 m; deste segue até o ponto V38D, de coordenadas N 6.672 019,376 m e E 493,947,022 m em arco de 45,78 m, com raio de 40,00 m; deste segue até o ponto V38E, de coordenadas N 6.671.978,338 m e E 493.969,694 m com azimute de 151°04'54" e distância de 46,88; deste segue até o ponto V38F, de coordenadas N 6.671.907,305 m e E 493.943,381 m, em arco de 85,95 m, com raio de 50,00 m; deste segue até o ponto V38G, de coordenadas N 6.671.784,935 m e E 493.987,234 m, em arco de 202,59 m, com raio de 65,00 m; deste segue até o ponto V38H, de coordenadas N 6.671.788,112 m e E 494,038,252 m, em arco de 51,74 m, com raio de 96,00 m; deste segue até o ponto V38I, de coordenadas N 6.671.774,666 m e E 494.102,185 m, com azimute de 101°52'38" e distância de 65,33 m; deste segue até o ponto V38J, de coordenadas N 6.671.715,813 m e E 494.162,149 m, em arco de 88,73 m, com raio de 78,00 m; deste segue até o ponto V38K, de coordenadas N 6.671.683,348 m e E 494.169,613 m com azimute de 167°03'07" e distância de 33,31; deste segue até o ponto V38L, de coordenadas N 6.671.626,535 m e E 494.152,676 m, em arco de 62,01 m, com raio de 60,00 m; deste segue até o ponto V38M, de coordenadas N 6.671.599,526 m e E 494.139,384 m, em arco de 30,72 m, com raio de 44,00 m; deste segue até o ponto V38N, de coordenadas N 6.671.546,561 m e E 494.145,870 m, em arco de 53,83 m, com raio de 117,00 m; deste segue até o ponto V38O, de coordenadas N 6.671.503,601 m e E 494.028,215 m, com azimute de 249°56'29" e distância de 125,25; deste segue até o ponto V38P, de coordenadas N 6.671.380,551 m e E 494.071,210 m com azimute de 160°44'24" e distância de 130,35m; segue até o ponto inicial V17 com azimute de 144°56'45" e distância de 61,89m. Conforme **Matricula nº 84.658**, fls. 01 e demais, lvr. nº 02 – Registro Geral, Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Viamão/RS. **AVALIADO EM R\$ 184.400,00.**

- **A UNIDADE AUTÔNOMA 15**, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JOY CANTEGRIL, com a área privativa de 404,15m²; área de uso comum de 205,66m², e, área real total de 609,81m²; situada no **SETOR (02)**; dentro do quarteirão formado pela Alameda 01, Alameda 03, AVR - 05 (Area Verde de Recreação), AVR - 15 e Rua Ospa, possuindo pela frente, ao Leste, dez metros (10,00m), limitando-se com a Alameda 01; por um lado, ao Sul, medindo quarenta e um metros e trinta e dois (41,32m), confrontando-se com a Unidade Autônoma 14; pelo outro lado, ao Norte, medindo trinta e nove metros e cinquenta e um centímetros (39,51m), confrontando-se com a Unidade Autônoma 16; e, pelos fundos, ao Oeste, medindo dez metros e dezesseis centímetros (10,16m), confrontando-se com a Rua Ospa; corresponderá, ainda, a esta unidade autônoma uma fração ideal equivalente a 0,006108 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio, bem como na fração de terras urbana, com a área de 107.930,78m² (cento e sete mil e novecentos e trinta metros quadrados e setenta e oito décimos quadrados), situada no lugar denominado VOLTA

DA FIGUEIRA no distrito sede deste município de Viamão/RS, com a seguinte descrição: O perímetro deste imóvel está Georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação M17 de Porto Alegre, de coordenadas E 487.973,624m e N 6.672.706,643m, e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 51°, tendo como datum o Sirgas2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V17 definido pelas coordenadas N: 6.671.329,892m e E: 494.106,754m, confrontando com o alinhamento existente da rodovia RS 040, segue com Azimute 234°43'52" e 25,36 m até o vértice V17A, de coordenadas N 6.671.315,198 m e E 494.086,082 m; deste segue até o ponto V17B, de coordenadas N 6.671.365,985 m e E 494.050,449 m com azimute de 324°56'45" e distância de 62,04m; deste segue até o ponto V22A, de coordenadas N 6.671.329,896 m e E 493.999,012 m, com azimute de 234°43'52" e distância de 63,07m, deste ponto passa a confrontar com a Rua Ospa até o vértice 34; segue com azimute 332°50'22" e 89,52 m até o vértice V23, de coordenadas N 6.671.409,414 m e E 493.957,954 m; segue com azimute 334°08'57" e 58,92 m até o vértice V24, de coordenadas N 6.671.462,438 m e E 493.932,263 m; 353°56'54" e 40,74 m até o vértice V25, de coordenadas N 6.671.502,948 m e E 493.927,968 m; 7°46'36" e 45,94 m até o vértice V26, de coordenadas N 6.671.548,462 m e E 493.934,184 m; 7°44'55" e 150,41 m até o vértice V27, de coordenadas N 6.671.697,496 m e E 493.954,463 m; 314°50'24" e 103,07 m até o vértice V28, de coordenadas N 6.671.770,175 m e E 493.881,377 m; 333°35'04" e 47,26 m até o vértice V29, de coordenadas N 6.671.812,503 m e E 493.860,351 m; 356°09'41" e 86,22 m até o vértice V30, de coordenadas N 6.671.898,530 m e E 493.854,579 m; 275°16'48" e 7,70 m até o vértice V31, de coordenadas N 6.671.899,239 m e E 493.846,907 m; 313°04'41" e 85,49 m até o vértice V32, de coordenadas N 6.671.957,631 m e E 493.784,460 m; 312°28'41" e 22,74 m até o vértice V33, de coordenadas N 6.671.972.986 m e E 493.767,690 m; 314°21'32" e 33,87 m até o vértice V34, de coordenadas N 6.671.996,663 m e E 493.743,477 m, deste ponto passa a confrontar com Cantegril Fase 1; 56°28'18" e 37,99 m até o vértice V35, de coordenadas N 6.672.017,646 m e E 493.775,145 m; 30°38'42" e 20,85 m até o vértice V36, de coordenadas N 6.672.035,586 m e E 493.785,773 m; 38°03'18" e 18,96 m até o vértice V37, de coordenadas N 6.672.050,512 m e E 493.797,458 m; 51°21'45" e 15,59 m até o vértice V38, de coordenadas N 6.672.060,247 m e E 493.809,636 m; 63°33'08" e 64,43 m até o vértice V39A, de coordenadas N 6.672.082,754 m e E 493.870,001 m; deste segue até o ponto V38B, de coordenadas N 6.672.075,543 m e E 493.870,053 m com azimute de 179°35'33" e distância de 7,21; deste segue até o ponto V38C, de coordenadas N 6.672.039.910 m e E 493.908,874 m em arco de 59,12m, com raio de 36,00 m; deste segue até o ponto V38D, de coordenadas N 6.672.019,376 m e E 493.947,022 m em arco de 45,78 m, com raio de 40,00 m; deste segue até o ponto V38E, de coordenadas N 6.671.978,338 m e E 493.969,694 m com azimute de 151°04'54" e distância de 46,88; deste segue até o ponto V38F, de coordenadas N 6.671.907,305 m e E 493.943,381 m, em arco de 85,95 m, com raio de 50,00 m; deste segue até o ponto V38G, de coordenadas N 6.671.784,935 m e E 493.987,234 m, em arco de 202,59 m, com raio de 65,00 m; deste segue até o ponto V38H, de coordenadas N 6.671.788,112 m e E 494.038,252 m, em arco de 51,74 m, com raio de 96,00 m; deste segue até o ponto V38I, de coordenadas N 6.671.774,666 m e E 494.102,185 m, com azimute de 101°52'38" e distância de 65,33 m; deste segue até o ponto V38J, de coordenadas N 6.671.715,813 m e E 494.162,149 m, em arco de 88,73 m, com raio de 78,00 m; deste segue até o ponto V38K, de coordenadas N 6.671.683,348 m e E

494.169,613 m com azimute de 167°03'07" e distância de 33,31; deste segue até o ponto V38L, de coordenadas N 6.671.626,535 m e E 494.152,676 m, em arco de 62,01 m, com raio de 60,00 m; deste segue até o ponto V38M, de coordenadas N 6.671.599,526 m e E 494.139,384 m, em arco de 30,72 m, com raio de 44,00 m; deste segue até o ponto V38N, de coordenadas N 6.671.546,561 m e E 494.145,870 m, em arco de 53,83 m, com raio de 117,00 m; deste segue até o ponto V38O, de coordenadas N 6.671.503,601 m e E 494.028,215 m, com azimute de 249°56'29" e distância de 125,25; deste segue até o ponto V38P, de coordenadas N 6.671.380,551 m e E 494.071,210 m com azimute de 160°44'24" e distância de 130,35m; segue até o ponto inicial V17 com azimute de 144°56'45" e distância de 61,89m. Conforme **Matricula nº 84.662**, fls. 01 e demais, lvr. nº 02 – Registro Geral, Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Viamão/RS. **AVALIADO EM R\$ 181.600,00**

- **A UNIDADE AUTÔNOMA 17**, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JOY CANTEGRIL, com a área privativa de 367,95m²; área de uso comum de 187,24m²; e, área real total de 555,19m² situada no **SETOR (02)**; dentro do quarteirão formado pela Alameda 01, Alameda 03, AVR - 05 (Area Verde de Recreação), AVR - 15 e Rua Ospa, possuindo pela frente, ao Leste, dez metros (10,00m), limitando-se com a Alameda 01; por um lado, ao Sul, medindo trinta e sete metros e setenta centímetros (37,70m), confrontando-se com a Unidade Autônoma 16; pelo outro lado, ao Norte, medindo trinta e cinco metros e oitenta e nove centímetros (35,89m), confrontando-se com a Unidade Autônoma 18; e, pelos fundos, ao Oeste, medindo dez metros e dezesseis centímetros (10,16m), confrontando-se com a Rua Ospa; corresponderá, ainda, a esta unidade autônoma uma fração ideal equivalente a 0,005561 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio, bem como na fração de terras urbana, com a área de 107.930,78m² (cento e sete mil e novecentos e trinta metros quadrados e setenta e oito décimos quadrados), situada no lugar denominado VOLTA DA FIGUEIRA no distrito sede deste município de Viamão/RS, com a seguinte descrição: O perímetro deste imóvel está Georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação M17 de Porto Alegre, de coordenadas E 487.973,624m e N 6.672.706,643m, e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 51°, tendo como datum o Sirgas2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V17 definido pelas coordenadas N: 6.671.329,892m e E: 494.106,754m, confrontando com o alinhamento existente da rodovia RS 040, segue com Azimute 234°43'52" e 25,36 m até o vértice V17A, de coordenadas N 6.671.315,198 m e E 494.086,082 m; deste segue até o ponto V17B, de coordenadas N 6.671.365,985 m e E 494.050,449 m com azimute de 324°56'45" e distância de 62,04m; deste segue até o ponto V22A, de coordenadas N 6.671.329,896 m e E 493.999,012 m, com azimute de 234°43'52" e distância de 63,07m, deste ponto passa a confrontar com a Rua Ospa até o vértice 34; segue com azimute 332°50'22" e 89,52 m até o vértice V23, de coordenadas N 6.671.409,414 m e E 493.957,954 m; segue com azimute 334°08'57" e 58,92 m até o vértice V24, de coordenadas N 6.671.462,438 m e E 493.932,263 m; 353°56'54" e 40,74 m até o vértice V25, de coordenadas N 6.671.502,948 m e E 493.927,968 m; 7°46'36" e 45,94 m até o vértice V26, de coordenadas N 6.671.548,462 m e E 493.934,184 m; 7°44'55" e 150,41 m até o vértice V27, de coordenadas N 6.671.697,496 m e E 493.954,463 m; 314°50'24" e 103,07 m até o vértice V28, de coordenadas N

6.671.770,175 m e E 493,881,377 m; 333°35'04" e 47,26 m até o vértice V29, de coordenadas N 6.671.812,503 m e E 493.860,351 m, 356°09'41" e 86,22 m até o vértice V30, de coordenadas N 6.671.898,530 m e E 493.854,579 m; 275°16'48" e 7,70 m até o vértice V31, de coordenadas N 6.671.899,239 m e E 493.846,907 m; 313°04'41" e 85,49 m até o vértice V32, de coordenadas N 6.671.957,631 m e E 493.784,460 m; 312°28'41" e 22,74 m até o vértice V33, de coordenadas N 6.671.972,986 m e E 493.767,690 m; 314°21'32" e 33,87 m até o vértice V34, de coordenadas N 6.671.996,663 m e E 493.743,477 m, deste ponto passa a confrontar com Cantegril Fase 1; 56°28'18" e 37,99 m até o vértice V35, de coordenadas N 6.672.017,646 m e E 493.775,145 m; 30°38'42" e 20,85 m até o vértice V36, de coordenadas N 6.672.035,586 m e E 493.785,773 m; 38°03'18" e 18,96 m até o vértice V37, de coordenadas N 6.672.050,512 m e E 493.797,458 m; 51°21'45" e 15,59 m até o vértice V38, de coordenadas N 6.672.060,247 m e E 493.809,636 m; 69°33'08" e 64,43 m até o vértice V39A, de coordenadas N 6.672.082,754 m e E 493.870,001 m; deste segue até o ponto V38B, de coordenadas N 6.672.075,543 m e E 493.870,053 m com azimute de 179°35'33" e distância de 7,21; deste segue até o ponto V38C, de coordenadas N 6.672.039,910 m e E 493.908,874 m em arco de 59,12m, com raio de 36,00 m; deste segue até o ponto V38D, de coordenadas N 6.672.019,376 m e E 493.947,022 m em arco de 45,78 m, com raio de 40,00 m; deste segue até o ponto V38E, de coordenadas N 6.671.978,338 m e E 493.969,694 m com azimute de 151°04'54" e distância de 46,88; deste segue até o ponto V38F, de coordenadas N 6.671.907,305 m e E 493.943,381 m, em arco de 85,95 m, com raio de 50,00 m; deste segue até o ponto V38G, de coordenadas N 6.671.784,935 m e E 493.987,234 m, em arco de 202,59 m, com raio de 65,00 m; deste segue até o ponto V38H de coordenadas N 6.671.788,112 m e E 494.038,252 m, em arco de 51,74 m, com raio de 96,00 m; deste segue até o ponto V38I, de coordenadas N 6.671.774,666 m e E 494.102,185 m, com azimute de 101°52'38" e distância de 65,33 m; deste segue até o ponto V38J, de coordenadas N 6.671.715,813 m e E 494.162,149 m, em arco de 88,73 m, com raio de 78,00 m; deste segue até o ponto V38K, de coordenadas N 6.671.683,348 m e E 494.169,613 m com azimute de 167°03'07" e distância de 33,31; deste segue até o ponto V38L, de coordenadas N 6.671.626,535 m e E 494.152,676 m, em arco de 62,01 m, com raio de 60,00 m; deste segue até o ponto V38M, de coordenadas N 6.671.599,526 m e E 494.139,384 m, em arco de 30,72 m, com raio de 44,00 m; deste segue até o ponto V38N, de coordenadas N 6.671.546,561 m e E 494.145,870 m, em arco de 53,83 m, com raio de 117,00 m; deste segue até o ponto V38O, de coordenadas N 6.671.503,601 m e E 494.028,215 m, com azimute de 249°56'29" e distância de 125,25; deste segue até o ponto V38P, de coordenadas N 6.671.380,551 m e E 494.071,210 m com azimute de 160°44'24" e distância de 130,35m; segue até o ponto inicial V17 com azimute de 144°56'45" e distância de 61,89m. Conforme **Matricula nº 84.664**, fls. 01, lvr. nº 02 – Registro Geral, Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Viamão/RS. **AVALIADO EM R\$ 174.400,00**

- **A UNIDADE AUTÔNOMA 18**, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JOY CANTEGRIL, com a área privativa de 349,85m², área de uso comum de 177,98m², e, área real total de 527,83m², situada no **SETOR (02)**; dentro do quarteirão formado pela Alameda 01, Alameda 03, AVR - 05 (Area Verde de Recreação), AVR - 15 e Rua Ospa, possuindo pela frente, ao Leste, dez metros (10,00m), limitando-se com a Alameda 01; por um lado, ao Sul, medindo trinta e cinco metros e oitenta e nove centímetros (35,89m), confrontando-

se com a Unidade Autônoma 17; pelo outro lado, ao Norte, medindo trinta e quatro metros e oito centímetros (34,08m), confrontando-se com a Unidade Autônoma 19; e, pelos fundos, ao Oeste, medindo dez metros e dezesseis centímetros (10,16m), confrontando-se com a Rua Ospa; corresponderá, ainda, a esta unidade autônoma uma fração ideal equivalente a 0,005286 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio, bem como na fração de terras urbana, com a área de 107.930,78m² (cento e sete mil e novecentos e trinta metros quadrados e setenta e oito décimos quadrados), situada no lugar denominado VOLTA DA FIGUEIRA no distrito sede deste município de Viamão/RS, com a seguinte descrição: O perímetro deste imóvel está Georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação M17 de Porto Alegre, de coordenadas E 487.973,624m e N 6.672.706,643m, e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 51°, tendo como datum o Sirgas2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V17 definido pelas coordenadas N: 6.671.329,892m e E: 494.106,754m, confrontando com o alinhamento existente da rodovia RS 040, segue com Azimute 234°43'52" e 25,36 m até o vértice V17A, de coordenadas N 6.671.315,198 m e E 494.086,082 m; deste segue até o ponto V17B, de coordenadas N 6.671.365,985 m e E 494.050,449 m com azimute de 324°56'45" e distância de 62,04m; deste segue até o ponto V22A, de coordenadas N 6.671.329,896 m e E 493.999,012 m, com azimute de 234°43'52" e distância de 63,07m, deste ponto passa a confrontar com a Rua Ospa até o vértice 34; segue com azimute 332°50'22" e 89,52 m até o vértice V23, de coordenadas N 6.671.409,414 m e E 493.957,954 m; segue com azimute 334°08'57" e 58,92 m até o vértice V24, de coordenadas N 6.671.462,438 m e E 493.932,263 m; 353°56'54" e 40,74 m até o vértice V25, de coordenadas N 6.671.502,948 m e E 493.927,968 m; 7°46'36" e 45,94 m até o vértice V26, de coordenadas 6.671.548,462 m e E 493.934,184 m; 7°44'55" e 150,41 m até o vértice V27, de coordenadas N 6.671.697,496 m e E 493.954,463 m; 314°50'24" e 103,07 m até o vértice V28, de coordenadas N 6.671.770,175 m e E 493.881,377 m; 333°35'04" e 47,26 m até o vértice V29, de coordenadas N 6.671.812,503 m e E 493.860,351 m; 356°09'41" e 86,22 m até o vértice V30, de coordenadas N 6.671.898,530 m e E 493.854,579 m; 275°16'48" e 7,70 m até o vértice V31, de coordenadas N 6.671.899,239 m e E 493.846,907 m; 313°04'41" o 85,49 m até o vértice V32, de coordenadas N 6.671.957,631 m e E 493.784,460 m; 312°28'41" e 22,74 m até o vértice V33, de coordenadas N 6.671.972,986 m e E 493.767,690 m; 314°21'32" e 33,87 m até o vértice V34, de coordenadas N 6.671.996,663 m e E 493.743,477 m, deste ponto passa a confrontar com Cantegril Fase 1; 56°28'18" e 37,99 m até o vértice V35, de coordenadas N 6.672.017,646 m e E 493.775,145 m; 30°38'42" e 20,85 m até o vértice V36, de coordenadas N 6.672.035,586 m e E 493.785,773 m; 38°03'18" e 18,96 m até o vértice V37, de coordenadas N 6.672.050,512 m e E 493.797,458 m; 51°21'45" e 15,59 m até o vértice V38, de coordenadas N 6.672.060,247 m e E 493.809,636 m; 69°33'08" e 64,43 m até o vértice V39A, de coordenadas N 6.672.082,754 m e E 493.870,001 m; deste segue até o ponto V38B, de coordenadas N 6.672.075,543 m e E 493.870,053 m com azimute de 179°35'33" e distância de 7,21; deste segue até o ponto V38C, de coordenadas N 6.672.039,910 m e E 493.908,874 m em arco de 59,12m, com raio de 36,00 m; deste segue até o ponto V38D, de coordenadas N 6.672.019,376 m e E 493.947,022 m em arco de 45,78 m, com raio de 40,00 m; deste segue até o ponto V38E, de coordenadas N 6.671.978,338 m e E 493.969,694 m com azimute de 151°04'54" e distância de 46,88; deste segue até o ponto V38F, de coordenadas N 6.671.907,305 m e E 493.943,381 m, em arco de 85,95 m,

com raio de 50,00 m; deste segue até o ponto V38G, de coordenadas N 6.671.784,935 m e E 493.987,234 m, em arco de 202,59 m, com raio de 65,00 m; deste segue até o ponto V38H, de coordenadas N 6.671.788,112 m e E 494.038,252 m, em arco de 51,74 m, com raio de 96,00 m; deste segue até o ponto V38I, de coordenadas N 6.671.774,666 m e E 494.102,185 m, com azimute de 101°52'38" e distância de 65,33 m; deste segue até o ponto V38J, de coordenadas N 6.671.715,813 m e E 494.162,149 m, em arco de 88,73 m, com raio de 78,00 m; deste segue até o ponto V38K, de coordenadas N 6.671.683,348 m e E 494.169,613 m com azimute de 167°03'07" e distância de 33,31; deste segue até o ponto V38L, de coordenadas N 6.671.626,535 m e E 494.152,676 m, em arco de 62,01 m, com raio de 60,00 m; deste segue até o ponto V38M, de coordenadas N 6.671.599,526 m e E 494.139,384 m, em arco de 30,72 m, com raio de 44,00 m; deste segue até o ponto V38N, de coordenadas N 6.671.546,561 m e E 494.145,870 m, em arco de 53,83 m, com raio de 117,00 m; deste segue até o ponto V38O, de coordenadas N 6.671.503,601 m e E 494.028,215 m, com azimute de 249°56'29" e distância de 125,25; deste segue até o ponto V38P, de coordenadas N 6.671.380,551 m e E 494.071,210 m com azimute de 160°44'24" e distância de 130,35m; segue até o ponto inicial V17 com azimute de 144°56'45" e distância de 61,89m. Conforme **Matricula nº 84.665**, fls. 01 e demais, lvr. nº 02 – Registro Geral, Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Viamão/RS. **AVALIADO EM R\$ 170.600,00**

- **A UNIDADE AUTÔNOMA 02**, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JOY CANTEGRIL, com a área privativa de 270,00m²; área de uso comum de 137,38m²; e, área real total de 407,38m²; situada no **SETOR (05)**; dentro do quarteirão formado pelas Alamedas 01, 04, 02, e, 05, possuindo pela frente, ao Norte, medindo dez metros (10,00m), limitando-se com a Alameda 5; por um lado, ao Oeste, medindo vinte e sete metros (27,00m), confrontando-se com as Unidades Autônomas 01, 27 e 26; pelo outro lado, ao Leste, medindo vinte e sete metros (27,00m), confrontando-se com a Unidade Autônoma 03; e, pelos fundos, ao Sul, medindo dez metros (10,00m), confrontando-se com a Unidade Autônoma 23; corresponderá, ainda, a esta unidade autônoma uma fração ideal equivalente a 0,004080 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio, bem como na fração de terras urbana, com à área de 107.930,78m² (cento e sete mil e novecentos e trinta metros quadrados e setenta e oito décimos quadrados), situada no lugar denominado VOLTA DA FIGUEIRA no distrito sede deste município de Viamão/RS, com a seguinte descrição: O perímetro deste imóvel está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação M17 de Porto Alegre, de coordenadas E 487.973,624m e N 6.672.706,643m, e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 51°, tendo como datum o Sirgas2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V17 definido pelas coordenadas N: 6.671.329,892m e E 494.106,754m, confrontando com o alinhamento existente da rodovia RS 040, segue com Azimute 234°43'52" e 25,36 m até o vértice V17A, de coordenadas N 6.671.315,198 m e E 494.086,082 m; deste segue até o ponto V17B, de coordenadas N 6.671.365,985 m e E 494.050,449 m com azimute de 324°56'45" e distância de 62,04m; deste segue até o ponto V22A, de coordenadas N 6.671.329,896 m e E 493.999,012 m, com azimute de 234°43'52" e distância de 63,07m, deste ponto passa a confrontar com a Rua Ospa até o vértice 34; segue com azimute 332°50'22" e 89,52 m até o vértice V23, de coordenadas N

6.671.409,414 m e E 493.957,954 m; segue com azimute 334°08'57" e 58,92 m até o vértice V24, de coordenadas N 6.671.462,438 m e E 493.932,263 m; 353°56'54" e 40,74 m até o vértice V25, de coordenadas N 6.671.502,948 m e E 493.927,968 m; 7°46'36" e 45,94 m até o vértice V26, de coordenadas N 6.671.548,462 m e E 493.934,184 m; 7°44'55" e 150,41 m até o vértice V27, de coordenadas N 6.671.697,496 m e E 493.954,463 m; 314°50'24" e 103,07 m até o vértice V28, de coordenadas N 6.671.770,175 m e E 493.881,377 m; 333°35'04" e 47,26 m até o vértice V29, de coordenadas N 6.671.812,503 m e E 493.860,351 m; 356°09'41" e 86,22 m até o vértice V30, de coordenadas N 6.671.898,530 m e E 493.854,579 m; 275°16'48" e 7,70 m até o vértice V31, de coordenadas N 6.671.899,239 m e E 493.846,907 m; 313°04'41" e 85,49 m até o vértice V32, de coordenadas N 6.671.957,631 m e E 493.784,460 m; 312°28'41" e 22,74 m até o vértice V33, de coordenadas N 6.671.972,986 m e E 493.767,690 m; 314°21'32" e 33,87 m até o vértice V34, de coordenadas N 6.671.996,663 m e E 493.743,477 m, deste ponto passa a confrontar com Cantegril Fase 1; 56°28'18" e 37,99 m até o vértice V35, de coordenadas N 6.672.017,646 m e E 493.775,145 m; 30°38'42" e 20,85 m até o vértice V36, de coordenadas N 6.672.035,586 m e E 493.785,773 m; 38°03'18" e 18,96 m até o vértice V37, de coordenadas N 6.672.050,512 m e E 493.797,458 m; 51°21'45" e 15,59 m até o vértice V38, de coordenadas N 6.672.060,247 m e E 493.809,636 m; 69°33'08" e 64,43 m até o vértice V39A, de coordenadas N 6.672.082,754 m e E 493.870,001 m; deste segue até o ponto V38B, de coordenadas N 6.672.075,543 m e E 493.870,053 m com azimute de 179°35'33" e distância de 7,21; deste segue até o ponto V38C, de coordenadas N 6.672.039,910 m e E 493.908,874 m em arco de 59,12m, com raio de 36,00 m; deste segue até o ponto V38D, de coordenadas N 6.672.019,376 m e E 493.947,022 m em arco de 45,78 m, com raio de 40,00 m; deste segue até o ponto V38E, de coordenadas N 6.671.978,338 m e E 493.969,694 m com azimute de 151°04'54" e distância de 46,88, deste segue até o ponto V38F, de coordenadas N 6.671.907,305 m e E 493.943,381 m, em arco de 85,95 m, com raio de 50,00 m; deste segue até o ponto V38G, de coordenadas N 6.671.784,935 m e E 493.987,234 m, em arco de 202,59 m, com raio de 65,00 m; deste segue até o ponto V38H, de coordenadas N 6.671.788,112 m e E 494.038,252 m, em arco de 51,74 m, com raio de 96,00 m; deste segue até o ponto V38I, de coordenadas N 6.671.774,666 m e E 494.102,185 m, com azimute de 101°52'38" e distância de 65,33 m; deste segue até o ponto V38J, de coordenadas N 6.671.715,813 m e E 494.162,149 m, em arco de 88,73 m, com raio de 78,00 m; deste segue até o ponto V38K, de coordenadas N 6.671.683,348 m e E 494.169,613 m com azimute de 167°03'07" e distância de 33,31; deste segue até o ponto V38L, de coordenadas N 6.671.626,535 m e E 494.152,676 m, em arco de 62,01 m, com raio de 60,00 m; deste segue até o ponto V38M, de coordenadas N 6.671.599,526 m e E 494.139,384 m, em arco de 30,72 m, com raio de 44,00 m; deste segue até o ponto V38N, de coordenadas N 6.671.546,561 m e E 494.145,870 m, em arco de 53,83 m, com raio de 117,00 m; deste segue até o ponto V38O, de coordenadas N 6.671.503,601 m e E 494.028,215 m, com azimute de 249°56'29" e distância de 125,25; deste segue até o ponto V38P, de coordenadas N 6.671.380,551 m e E 494.071,210 m com azimute de 160°44'24" e distância de 130,35m; segue até o ponto inicial V17 com azimute de 144°56'45" e distância de 61,89m. Conforme **Matricula nº 84.701**, fls. 01, lvr. nº 02 – Registro Geral, Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Viamão/RS. **AVALIADO EM R\$ 96.138,40**

- **A UNIDADE AUTÔNOMA 03**, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JOY CANTEGRIL, com a área privativa de 270,00m²; área de uso comum de 137,38m², e, área real total de 407,38m², situada no **SETOR (05)**; dentro do quarteirão formado pelas Alamedas 01, 04, 02, e, 05, possuindo pela frente, ao Norte, medindo dez metros (10,00m), limitando-se com a Alameda 5, por um lado, ao Oeste, medindo vinte e sete metros (27,00m), confrontando-se com a Unidade Autônoma 02; pelo outro lado, ao Leste, medindo vinte e sete metros (27,00m), confrontando-se com a Unidade Autônoma 04; e, pelos fundos, ao Sul, medindo dez metros (10,00m), confrontando-se com a Unidade Autônoma 22; corresponderá, ainda, a esta unidade autônoma uma fração ideal equivalente a 0,004080 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio, bem como na fração de terras urbana, com a área de 107.930,78m² (cento e sete mil e novecentos e trinta metros quadrados e setenta e oito décimos quadrados), situada no lugar denominado VOLTA DA FIGUEIRA no distrito sede deste município de Viamão/RS, com a seguinte descrição: O perímetro deste imóvel está Georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação M17 de Porto Alegre, de coordenadas E 487.973,624m e N 6.672.706,643m, e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 51°, tendo como datum o Sirgas2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V17 definido pelas coordenadas N: 6.671.329,852m e E: 494.106,754m, confrontando com o alinhamento existente da rodovia RS 040, segue com Azimute 234°43'52" e 25,36 m até o vértice V17A, de coordenadas N 6.671.315,198 m e E 494.086,082 m; deste segue até o ponto V17B, de coordenadas N 6.671.365,985 m e E 494.050,449 m com azimute de 324°56'45" e distância de 62,04m; deste segue até o ponto V22A, de coordenadas N 6.671.329,896 m e E 493.999,012 m, com azimute de 234°43'52" e distância de 63,07m, deste ponto passa a confrontar com a Rua Ospa até o vértice 34; segue com azimute 332°50'22" e 89,52 m até o vértice V23, de coordenadas N 6.671.409,414 m e E 493.957,954 m; segue com azimute 334°08'57" e 58,92 m até o vértice V24, de coordenadas N 6.671.462,438 m e E 493.932,263 m; 353°56'54" e 40,74 m até o vértice V25, de coordenadas N 6.671.502,948 m e E 493.927,968 m; 7°46'36" e 45,94 m até o vértice V26, de coordenadas N 6.671.548,462 m e E 493.934,184 m; 7°44'55" e 150,41 m até o vértice V27, de coordenadas N 6.671.697,456 m e E 493.954,463 m; 314°50'24" e 103,07 m até o vértice V28, de coordenadas N 6.671.770,175 m e E 493.881,377 m; 333°35'04" e 47,26 m até o vértice V29, de coordenadas N 6.671.812,503 m e E 493.860,351 m; 356°09'41" e 86,22 m até o vértice V30, de coordenadas 6.671.898,530 m e E 493.854,579 m; 275°16'48" e 7,70 m até o vértice V31, de coordenadas N 6.671.899,239 m e E 493.846,907 m; 313°04'41" e 85,49 m até o vértice V32, de coordenadas N 6.671.957,631 m e E 493.784,460 m; 312°28'41" e 22,74 m até o vértice V33, de coordenadas N 6.671.972,986 m e E 493.767,690 m; 314°21'32" e 33,87 m até o vértice V34, de coordenadas N 6.671.996,663 m e E 493.743,477 m, deste ponto passa a confrontar com Cantegril Fase 1; 56°28'18" e 37,99 m até o vértice V35, de coordenadas N 6.672.017,646 m e E 493.775,145 m; 30°38'42" e 20,85 m até o vértice V36, de coordenadas N 6.672.035,586 m e E 493.785,773 m; 38°03'18" e 18,96 m até o vértice V37, de coordenadas N 6.672.050,512 m e E 493.797,458 m; 51°21'45" e 15,59 m até o vértice V38, de coordenadas N 6.672.060,247 m e E 493.809,636 m; 69°33'08" e 64,43 m até o vértice V39A, de coordenadas N 6.672.082,754 m e E 493.870,001 m; deste segue até o ponto V38B, de coordenadas N 6.672.075,543 m e E 493.870,053 m com azimute de 179°35'33" e distância de 7,21; deste segue até o ponto V38C, de coordenadas N

6.672.039,910 m e E 493.908,874 m em arco de 59,12m, com raio de 36,00 m; deste segue até o ponto V38D, de coordenadas N 6.672.019,376 m e E 493.947,022 m em arco de 45,78 m, com raio de 40,00 m; deste segue até o ponto V38E, de coordenadas N 6.671.978,338 m e E 493.969,694 m com azimute de 151°04'54" e distância de 46,88; deste segue até o ponto V38F, de coordenadas N 6.671.907,305 m e E 493.943,381 m, em arco de 85,95 m, com raio de 50,00 m; deste segue até o ponto V38G, de coordenadas N 6.671.784,935 m e E 493.987,234 m, em arco de 202,59 m, com raio de 65,00 m; deste segue até o ponto V38H, de coordenadas N 6.671.788,112 m e E 494.038,252 m, em arco de 51,74 m, com raio de 96,00 m; deste segue até o ponto V38I, de coordenadas N 6.671.774,666 m e E 494.102,185 m, com azimute de 101°52'38" e distância de 65,33 m; deste segue até o ponto V38J, de coordenadas N 6.671.715,813 m e E 494.162,149 m, em arco de 88,73 m, com raio de 78,00 m; deste segue até o ponto V38K, de coordenadas N 6.671.683,348 m e E 494.169,613 m com azimute de 167°03'07" e distância de 33,31; deste segue até o ponto V38L, de coordenadas N 6.671.626,535 m e E 494.152,676 m, em arco de 62,01 m, com raio de 60,00 m; deste segue até o ponto V38M, de coordenadas N 6.671.599,526 m e E 494.139,384 m, em arco de 30,72 m, com raio de 44,00 m; deste segue até o ponto V38N, de coordenadas N 6.671.546,561 m e E 494.145,870 m, em arco de 53,83 m, com raio de 117,00 m; deste segue até o ponto V38O, de coordenadas N 6.671.503,601 m e E 494.028,215 m, com azimute de 249°56'29" e distância de 125,25; deste segue até o ponto V38P, de coordenadas N 6.671.380,551 m e E 494.071,210 m com azimute de 160°44'24" e distância de 130,35m; segue até o ponto inicial V17 com azimute de 144°56'45" e distância de 61,89m. Conforme **Matricula nº 84.702**, fls. 01 e demais, lvr. nº 02 – Registro Geral, Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Viamão/RS. **AVALIADO EM R\$ 96.138,40.**

- **A UNIDADE AUTÔNOMA 19**, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JOY CANTEGRIL, com a área privativa de 270,00m², área de uso comum de 137,38m² e, área real total de 407,38m²; situada no **SETOR (06)**; dentro do quarteirão formado pelas Alamedas 01, 05 e 02, possuindo pela frente, ao Sul, medindo dez metros (10,00m), limitando-se com a Alameda 05, por um lado, ao Leste, medindo vinte e sete metros (27,00m), confrontando-se com a Unidade Autônoma 18; pelo outro lado, ao Oeste, medindo vinte e sete metros (27,00m), confrontando-se com a Unidade Autônoma 20; e, pelos fundos, ao Norte, medindo dez metros (10,00m), confrontando-se com a Unidade Autônoma 07; corresponderá, ainda, a esta unidade autônoma uma fração ideal equivalente a 0,004080 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio, bem como na fração de terras urbana, com a área de 107.930,78m² (cento e sete mil e novecentos e trinta metros quadrados e setenta e oito décimos quadrados), situada no lugar denominado VOLTA DA FIGUEIRA no distrito sede deste município de Viamão/RS, com a seguinte descrição: O perímetro deste imóvel está Georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estagio M17 de Porto Alegre, de coordenadas E 487.973,624m e N 6.672.706,643m, e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 51°, tendo como datum o Sirgas2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V17 definido pelas coordenadas N: 6.671.329,892m e E: 494.106,754m, confrontando com o alinhamento existente da rodovia RS 040, segue com Azimute 234°43'52" e 25,36 m até o vértice V17A, de coordenadas N 6.671.315,198 m e E

494.086,082 m; deste segue até o ponto V17B, de coordenadas N 6.671.365,985 m e E 494.050,449 m com azimute de 324°56'45" e distância de 62,04m; deste segue até o ponto V22A, de coordenadas N 6.671.329,896 m e E 493.999,012 m, com azimute de 234°43'52" e distância de 63,07m, deste ponto passa a confrontar com a Rua Ospa até o vértice 34; segue com azimute 332°50'22" e 89,52 m até o vértice V23, de coordenadas N 6.671.409,414 m e E 493.957,954 m; segue com azimute 334°08'57" e 58,92 m até o vértice V24, de coordenadas N 6.671.462,438 m e E 493.932,263 m; 353°56'54" e 40,74 m até o vértice V25, de coordenadas N 6.671.502,948 m e E 493.927,968 m; 7°46'36" e 45,94 m até o vértice V26, de coordenadas N 6.671.548,462 m e E 493.934,184 m, 7°44'55" e 150,41 m até o vértice V27, de coordenadas N 6.671.697,496 m e E 493.954,463 m; 314°50'24" e 103,07 m até o vértice V28, de coordenadas N 6.671.770,175 m e E 493.881,377 m; 333°35'04" e 47,26 m até o vértice V29, de coordenadas N 6.671.812,503 m e E 493.860,351 m; 356°09'41" e 86,22 m até o vértice V30, de coordenadas N 6.671.898,530 m e E 493.854,579 m; 275°16'48" e 7,70 m até o vértice V31, de coordenadas N 6.671.899,239 m e E 493.846,907 m; 313°04'41" e 85,49 m até o vértice V32, de coordenadas N 6.671.957,631 m e E 493.784,460 m; 312°28'41" e 22,74 m até o vértice V33, de coordenadas N 6.671.972,986 m e E 493.767,690 m; 314°21'32" e 33,87 m até o vértice V34, de coordenadas N 6.671.996,663 m e E 493.743,477 m, deste ponto passa a confrontar com Cantegril Fase 1; 56°28'18" e 37,99 m até o vértice V35, de coordenadas N 6.672.017,646 m e E 493.775,145 m; 30°38'42" e 20,85 m até o vértice V36, de coordenadas N 6.672.035,586 m e E 493.785,773 m; 38°03'18" e 18,96 m até o vértice V37, de coordenadas N 6.672.050,512 m e E 493.797,458 m; 51°21'45" e 15,59 m até o vértice V38, de coordenadas N 6.672.060,247 m e E 493.809,636 m; 69°33'08" e 64,43 m até o vértice V39A, de coordenadas N 6.672.082,754 m e E 493.870,001 m; deste segue até o ponto V38B, de coordenadas N 6.672.075,543 m e E 493.870,053 m com azimute de 179°35'33" e distância de 7,21; deste segue até o ponto V38C, de coordenadas N 6.672.039,910 m e E 493.908,874 m em arco de 59,12m, com raio de 36,00 m; deste segue até o ponto V38D, de coordenadas N 6.672.019,376 m e E 493.947,022 m em arco de 45,78 m, com raio de 40,00 m; deste segue até o ponto V38E, de coordenadas N 6.671.978,338 m e E 493.969,694 m com azimute de 151°04'54" e distância de 46,88; deste segue até o ponto V38F, de coordenadas N 6.671.907,305 m e E 493.943,381 m, em arco de 85,95 m, com raio de 50,00 m; deste segue até o ponto V38G, de coordenadas N 6.671.784,935 m e E 493.987,234 m, em arco de 202,59 m, com raio de 65,00 m; deste segue até o ponto V38H, de coordenadas N 6.671.788,112 m e E 494.038,252 m, em arco de 51,74 m, com raio de 96,00 m; deste segue até o ponto V38I, de coordenadas N 6.671.774,666 m e E 494.102,185 m, com azimute de 101°52'38" e distância de 65,33 m; deste segue até o ponto V38J, de coordenadas N 6.671.715,813 m e E 494.162,149 m, em arco de 88,73 m, com raio de 78,00 m; deste segue até o ponto V38K, de coordenadas N 6.671.683,348 m e E 494.169,613 m com azimute de 167°03'07" e distância de 33,31; deste segue até o ponto V38L, de coordenadas N 6.671.626,535 m e E 494.152,676 m, em arco de 62,01 m, com raio de 60,00 m; deste segue até o ponto V38M, de coordenadas N 6.671.599,526 m e E 494.139,384 m, em arco de 30,72 m, com raio de 44,00 m; deste segue até o ponto V38N, de coordenadas N 6.671.546,561 m e E 494.145,870 m, em arco de 53,83 m, com raio de 117,00 m; deste segue até o ponto V38O, de coordenadas N 6.671.503,601 m e E 494.028,215 m, com azimute de 249°56'29" e distância de 125,25; deste segue até o ponto V38P, de coordenadas N 6.671.380,551 m e E 494.071,210 m com azimute de 160°44'24" e distância de 130,35m; segue até o ponto inicial V17 com azimute de 144°56'45" e

distância de 61,89m. Conforme **Matricula nº 84.745**, fls. 01 e demais, lvr. nº 02 – Registro Geral, Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Viamão/RS. **AVALIADO EM R\$ 96.138,40.**

- **A UNIDADE AUTÔNOMA 21**, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JOY CANTEGRIL, com a área privativa de 270,00m²; área de uso comum de 137,38m²; e, área real total de 407,38m², situada no **SETOR (06)**; dentro do quarteirão formado pelas Alamedas 01, 05 e 02, possuindo pela frente, ao Sul, medindo dez metros (10,00m), limitando-se com a Alameda 05, por um lado, ao Leste, medindo vinte e sete metros (27,00m), confrontando-se com a Unidade Autônoma 20; pelo outro lado, ao Oeste, medindo vinte e sete metros (27,00m), confrontando-se com a Unidade Autônoma 22; e, pelos fundos, ao Norte, medindo dez metros (10,00m), confrontando-se com a Unidade Autônoma 05; corresponderá, ainda, a esta unidade autônoma uma fração ideal equivalente a 0,004080 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio, bem como na fração de terras urbana, com a área de 107.930,78m² (cento e sete mil e novecentos e trinta metros quadrados e setenta e oito décimos quadrados), situada no lugar denominado VOLTA DA FIGUEIRA no distrito sede deste município de Viamão/RS, com a seguinte descrição: O perímetro deste imóvel está Georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação M7 de Porto Alegre, de coordenadas E 487.973,624m e N 6.672.706,643m, e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 51°, tendo como datum o Sirgas2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V17 definido pelas coordenadas N: 6.671.329,892m e E: 494.106,754m, confrontando com o alinhamento existente da rodovia RS 040, segue com Azimute 234°43'52" e 25,36 m até o vértice V17A, de coordenadas N 6.671.315,198 m e E 494.086,082 m; deste segue até o ponto V17B, de coordenadas N 6.671.365,985 m e E 494.050,449 m com azimute de 324°56'45" e distância de 62,04m; deste segue até o ponto V22A, de coordenadas N 6.671.329,896 m e E 493.999,012 m, com azimute de 234°43'52" e distância de 63,07m, deste ponto passa a confrontar com a Rua Ospa até o vértice 34; segue com azimute 332°50'22" e 89,52 m até o vértice V23, de coordenadas N 6.671.409,414 m e E 493.957,954 m; segue com azimute 334°08'57" e 58,92 m até o vértice V24, de coordenadas N 6.671.462,438 m e E 493.932,263 m; 353°56'54" e 40,74 m até o vértice V25, de coordenadas N 6.671.502,948 m e E 493.927,968 m; 7°46'36" e 45,94 m até o vértice V26, de coordenadas N 6.671.548,462 m e E 493.934,184 m; 7°44'55" e 150,41 m até o vértice V27, de coordenadas N 6.671.697,496 m e E 493.954,463 m; 314°50'24" e 103,07 m até o vértice V28, de coordenadas N 6.671.770,175 m e E 493.881,377 m; 333°35'04" e 47,26 m até o vértice V29, de coordenadas N 6.671.812,503 m e E 493.860,351 m; 356°09'41" e 86,22 m até o vértice V30, de coordenadas N 6.671.898,530 m e E 493.854,579 m; 275°16'48" e 7,70 m até o vértice V31, de coordenadas N 6.671.899,239 m e E 493.846,907 m; 313°04'41" e 85,49 m até o vértice V32, de coordenadas N 6.671.957,631 m e E 493.784,460 m; 312°28'41" e 22,74 m até o vértice V33, de coordenadas N 6.671.972,986 m e E 493.767,690 m; 314°21'32" e 33,87 m até o vértice V34, de coordenadas N 6.671.996,663 m e E 493.743,477 m, deste ponto passa a confrontar com Cantegril Fase 1; 56°28'18" e 37,99 m até o vértice V35, de coordenadas N 6.672.017,646 m e E 493.775,145 m; 30°38'42" e 20,85 m até o vértice V36, de coordenadas N 6.672.035,586 m e E 493.785,773 m; 38°03'18" e 18,96 m até o vértice V37,

de coordenadas N 6.672.050,512 m e E 493.797,458 m; 51°21'45" e 15,59 m até o vértice V38, de coordenadas N 6.672.060,247 m e E 493.809,636 m; 69°33'08" e 64,43 m até o vértice V39A, de coordenadas N 6.672.082,754 m e E 493.870.001 m; deste segue até o ponto V38B, de coordenadas N 6.672.075,543 m e E 493.870,053 m com azimute de 179°35'33" e distância de 7,21; deste segue até o ponto V38C, de coordenadas N 6.672.039,910 m e E 493.908,874 m em arco de 59,12m, com raio de 36,00 m; deste segue até o ponto V38D, de coordenadas N 6.672.019,376 m e E 493.947,022 m em arco de 45,78 m, com raio de 40,00 m; deste segue até o ponto V38E, de coordenadas N 6.671.978,338 m e E 493.969,694 m com azimute de 151°04'54" e distância de 46,88; deste segue até o ponto V38F, de coordenadas N 6.671.907,305 m e E 493.943,381 m, em arco de 85,95 m, com raio de 50,00 m; deste segue até o ponto V38G, de coordenadas N 6.671.784,935 m e E 493.987,234 m, em arco de 202,59 m, com raio de 65,00 m; deste segue até o ponto V38H, de coordenadas N 6.671.788,112 m e E 494.038,252 m, em arco de 51,74 m, com raio de 96,00 m; deste segue até o ponto V38I, de coordenadas N 6.671.774,666 m e E 494.102,185 m, com azimute de 101°52'38" e distância de 65,33 m; deste segue até o ponto V38J, de coordenadas N 6.671.715,813 m e E 494.162,149 m, em arco de 88,73 m, com raio de 78,00 m; deste segue até o ponto V38K, de coordenadas N 6.671.683,348 m e E 494.169,613 m com azimute de 167°03'07" e distância de 33,31; deste segue até o ponto V38L, de coordenadas N 6.671.626,535 m e E 494.152,676 m, em arco de 62,01 m, com raio de 60,00 m; deste segue até o ponto V38M, de coordenadas N 6.671.599,526 m e E 494.139,384 m, em arco de 30,72 m, com raio de 44,00 m; deste segue até o ponto V38N, de coordenadas N 6.671.546,561 m e E 494.145,870 m, em arco de 53,83 m, com raio de 117,00 m; deste segue até o ponto V38O, de coordenadas N 6.671.503,601 m e E 494.028,215 m, com azimute de 249°56'29" e distância de 125,25, deste segue até o ponto V38P, de coordenadas N 6.671.380,551 m e E 494.071,210 m com azimute de 160°44'24" e distância de 130,35m; segue até o ponto inicial V17 com azimute de 144°56'45" e distância de 61,89m. Conforme **Matricula nº 84.747**, fls. 01 e demais, lvr. nº 02 – Registro Geral, Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Viamão/RS. **AVALIADO EM R\$ 99.112,22.**

- **A UNIDADE AUTÔNOMA 22**, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JOY CANTEGRIL, com a área privativa de 270,00m²; área de uso comum de 137,38m²; e, área real total de 407,38m²; situada no **SETOR (06)**; dentro do quarteirão formado pelas Alamedas 01, 05 e 02, possuindo pela frente, ao Sul, medindo dez metros (10,00m), limitando-se com a Alameda 05, por um lado, ao Leste, medindo vinte e sete metros (27,00m), confrontando-se com a Unidade Autônoma 21; pelo outro lado, ao Oeste, medindo vinte e sete metros (27,00m), confrontando-se com a Unidade Autônoma 23; e, pelos fundos, ao Norte, medindo dez metros (10,00m), confrontando-se com a Unidade Autônoma 04; corresponderá, ainda, a esta unidade autônoma uma fração ideal equivalente a 0,004080 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio, bem como na fração de terras urbana, com a área de 107.930,78m² (cento e sete mil e novecentos e trinta metros quadrados e setenta e oito décimos quadrados), situada no lugar denominado VOLTA DA FIGUEIRA no distrito sede deste município de Viamão/RS, com a seguinte descrição: O perímetro deste imóvel está Georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação M17 de Porto Alegre, de coordenadas E 487.973,624m e N 6.672.706,643m, e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano

central 51°, tendo como datum o Sirgas2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V17 definido pelas coordenadas N: 6.671.329,892m e E: 494.106,754m, confrontando com o alinhamento existente da rodovia RS 040, segue com Azimute 234°43'52" e 25,36 m até o vértice V17A, de coordenadas N 6.671.315,198 m e E 494.086,082 m; deste segue até o ponto V17B, de coordenadas N 6.671.365,985 m e E 494.050,449 m com azimute de 324°56'45" e distância de 62,04m; deste segue até o ponto V22A, de coordenadas N 6.671.329,896 m e E 493.999,012 m, com azimute de 234°43'52" e distância de 63,07m, deste ponto passa a confrontar com a Rua Ospa até o vértice 34; segue com azimute 332°50'22" e 89,52 m até o vértice V23, de coordenadas N 6.671.409,414 m e E 493.957,954 m; segue com azimute 334°08'57" e 58,92 m até o vértice V24, de coordenadas N 6.671.462,438 m e E 493.932,263 m; 353°56'54" e 40,74 m até o vértice V25, de coordenadas N 6.671.502,948 m e E 493.927,968 m; 7°46'36" e 45,94 m até o vértice V26, de coordenadas N 6.671.548,462 m e E 493.934,184 m; 7°44'55" e 150,41 m até o vértice V27, de coordenadas N 6.671.697,496 m e E 493.954,463 m; 314°50'24" e 103,07 m até o vértice V28, de coordenadas N 6.671.770,175 m e E 493.881,377 m; 333°35'04" e 47,26 m até o vértice V29, de coordenadas N 6.671.812,503 m e E 493.860,351 m; 356°09'41" e 86,22 m até o vértice V30, de coordenadas N 6.671.898,530 m e E 493.854,579 m; 275°16'48" e 7,70 m até o vértice V31, de coordenadas N 6.671.899,239 m e E 493.846,907 m; 313°04'41" e 85,49 m até o vértice V32, de coordenadas N 6.671.957,631 m e E 493.784,460 m; 312°28'41" e 22,74 m até o vértice V33, de coordenadas N 6.671.972,986 m e E 493.767,690 m; 314°21'32" e 33,87 m até o vértice V34, de coordenadas N 6.671.996,663 m e E 493.743,477 m, deste ponto passa a confrontar com Cantegril Fase 1; 56°28'18" e 37,99 m até o vértice V35, de coordenadas N 6.672.017,646 m e E 493.775,145 m; 30°38'42" e 20,85 m até o vértice V36, de coordenadas N 6.672.035,586 m e E 493.785,773 m; 38°03'18" e 18,96 m até o vértice V37, de coordenadas N 6.672.050,512 m e E 493.797,458 m; 51°21'45" e 15,59 m até o vértice V38, de coordenadas N 6.672.060,247 m e E 493.809,636 m; 69°33'08" e 64,43 m até o vértice V39A, de coordenadas N 6.672.082,754 m e E 493.870,001 m; deste segue até o ponto V38B, de coordenadas N 6.672.075,543 m e E 493.870,053 m com azimute de 179°35'33" e distância de 7,21; deste segue até o ponto V38C, de coordenadas N 6.672.039,910 m e E 493.908,874 m em arco de 59,12m, com raio de 36,00 m; deste segue até o ponto V38D, de coordenadas N 6.672.019,376 m e E 493.947,022 m em arco de 45,78 m, com raio de 40,00 m; deste segue até o ponto V38E, de coordenadas N 6.671.978,338 m e E 493.969,694 m com azimute de 151°04'54" e distância de 46,88; deste segue até o ponto V38F, de coordenadas N 6.671.907,305 m e E 493.943,381 m, em arco de 85,95 m, com raio de 50,00 m; deste segue até o ponto V38G, de coordenadas N 6.671.784,935 m e E 493.987,234 m, em arco de 202,59 m, com raio de 65,00 m; deste segue até o ponto V38H, de coordenadas N 6.671.788,112 m e E 494.038,252 m, em arco de 51,74 m, com raio de 96,00 m; deste segue até o ponto V38I, de coordenadas N 6.671.774,666 m e E 494.102,185 m, com azimute de 101°52'38" e distância de 65,33 m; deste segue até o ponto V38J, de coordenadas N 6.671.715,813 m e E 494.162,149 m, em arco de 88,73 m, com raio de 78,00 m; deste segue até o ponto V38K, de coordenadas N 6.671.683,348 m e E 494.169,613 m com azimute de 167°03'07" e distância de 33,31; deste segue até o ponto V38L, de coordenadas N 6.671.626,535 m e E 494.152,676 m, em arco de 62,01 m, com raio de 60,00 m; deste segue até o ponto V38M, de coordenadas N 6.671.599,526 m e E 494.139,384 m, em arco de 30,72 m, com raio de 44,00 m; deste segue até o ponto V38N,

de coordenadas N 6.671.546,561 m e E 494.145,870 m, em arco de 53,83 m, com raio de 117,00 m; deste segue até o ponto V38O, de coordenadas N 6.671.503,601 m e E 494.028,215 m, com azimute de 249°56'29" e distância de 125,25, deste segue até o ponto V38P, de coordenadas N 6.671.380,551 m e E 494.071,210 m com azimute de 160°44'24" e distância de 130,35m; segue até o ponto inicial V17 com azimute de 144°56'45" e distância de 61,89m. Conforme **Matricula nº 84.748**, fls. 01 e demais, lvr. nº 02 – Registro Geral, Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Viamão/RS. **AVALIADO EM R\$ 99.112,22.**

- **A UNIDADE AUTÔNOMA 06**, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JOY CANTEGRIL, com a área privativa de 253,43m², área de uso comum de 128,93m² e, área real total de 382,36m²; situada no **SETOR (07)**; dentro do quarteirão formado pelas Alamedas 01 e 02, AVR - 10 (Área Verde de Recreação), e, AVR - 16 (Area Verde de Recreação), possuindo pela frente, a Noroeste, sete metros e quarenta centímetros (7,40m), limitando-se com a Alameda 02; por um lado, ao Sudoeste, medindo vinte e quatro metros e noventa centímetros (24,90m), confrontando-se com a Unidade Autônoma 05; pelo outro lado, ao Nordeste, medindo vinte e quatro metros e dezesseis centímetros (24,16m), confrontando-se com a Unidade Autônoma 07; e, pelos fundos, ao Sudeste, medindo treze metros e setenta e quatro centímetros (13,74m), confrontando-se com a AVR - 10 (Area Verde de Recreação); corresponderá, ainda, a esta unidade autônoma uma fração ideal equivalente a 0,003829 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio, bem como na fração de terras urbana, com a área de 107.930,78m² (cento e sete mil e novecentos e trinta metros quadrados e setenta e oito décimos quadrados), situada no lugar denominado VOLTA DA FIGUEIRA no distrito sede deste município de Viamão/RS, com a seguinte descrição: O perímetro deste imóvel está Georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação M17 de Porto Alegre, de coordenadas E 487.973,624m e N 6.672.706,643m, e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 51°, tendo como datum o Sirgas2000 e todos os azimutes, distancias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V17 definido pelas coordenadas N: 6.671.329,892m e E: 494.106,754m, confrontando com o alinhamento existente da rodovia RS 040, segue com Azimute 234°43'52" e 25,36 m até o vértice V17A, de coordenadas N 6.671.315,198 m e E 494.086,082 m; deste segue até o ponto V17B, de coordenadas N 6.671.365,985 m e E 494.050,449 m com azimute de 324°56'45" e distância de 62,04m; deste segue até o ponto V22A, de coordenadas N 6.671.329,896 m e E 493.999,012 m, com azimute de 234°43'52" e distância de 63,07m, deste ponto passa a confrontar com a Rua Ospa até o vértice 34; segue com azimute 332°50'22" e 89,52 m até o vértice V23, de coordenadas N 6.671.409,414 m e E 493.957,954 m; segue com azimute 334°08'57" e 58,92 m até o vértice V24, de coordenadas N 6.671.462,438 m e E 493.932,263 m; 353°56'54" e 40,74 m até o vértice V25, de coordenadas N 6.671.502,948 m e E 493.927,968 m; 7°46'36" e 45,94 m até o vértice V26, de coordenadas N 6.671.548,462 m e E 493.934,184 m; 7°44'55" e 150,41 m até o vértice V27, de coordenadas N 6.671.697,496 m e E 493.954,463 m; 314°50'24" e 103,07 m até o vértice V28, de coordenadas N 6.671.770,175 m e E 493.881,377 m; 333°35'04" e 47,26 m até o vértice V29, de coordenadas N 6.671.812,503 m e E 493.860,351 m; 356°09'41" e 86,22 m até o vértice V30, de coordenadas N 6.671.898,530 m e E 493.854,579 m; 275°16'48" e 7,70 m até o

vértice V31, de coordenadas N 6.671.899,239 m e E 493.846,907 m; 313°04'41" e 85,49 m até o vértice V32, de coordenadas N 6.671.957,631 m e E 493.784,460 m; 312°28'41" e 22,74 m até o vértice V33, de coordenadas N 6.671.972,986 m e E 493.767,690 m; 314°21'32" e 33,87 m até o vértice V34, de coordenadas N 6.671.996,663 m e E 493.743,477 m, deste ponto passa a confrontar com Cantegril Fase 1; 56°28'18" e 37,99 m até o vértice V35, de coordenadas N 6.672.017,646 m e E 493.775,145 m; 30°38'42" e 20,85 m até o vértice V36, de coordenadas N 6.672.035,586 m e E 493.785,773 m; 38°03'18" e 18,96 m até o vértice V37, de coordenadas N 6.672.050,512 m e E 493.797,458 m; 51°21'45" e 15,59 m até o vértice V38, de coordenadas N 6.672.060,247 m e E 493.809,636 m; 69°33'08" e 64,43 m até o vértice V39A, de coordenadas N 6.672.082,754 m e E 493.870,001 m; deste segue até o ponto V38B, de coordenadas N 6.672.075,543 m e E 493.870,053 m com azimute de 179°35'33" e distância de 7,21; deste segue até o ponto V38C, de coordenadas N 6.672.039,910 m e E 493.908,874 m em arco de 59,12m, com raio de 36,00 m; deste segue até o ponto V38D, de coordenadas N 6.672.019,376 m e E 493.947,022 m em arco de 45,78 m, com raio de 40,00 m; deste segue até o ponto V38E, de coordenadas N 6.671.978,338 m e E 493.969,694 m com azimute de 151°04'54" e distância de 46,88; deste segue até o ponto V38F, de coordenadas N 6.671.907,305 m e E 493.943,381 m, em arco de 85,95 m, com raio de 50,00 m; deste segue até o ponto V38G, de coordenadas N 6.671.784,935 m e E 493.987,234 m, em arco de 202,59 m, com raio de 65,00 m; deste segue até o ponto V38H, de coordenadas N 6.671.788,112 m e E 494.038,252 m, em arco de 51,74 m, com raio de 96,00 m; deste segue até o ponto V38I, de coordenadas N 6.671.774,666 m e E 494.102,185 m, com azimute de 101°52'38" e distância de 65,33 m; deste segue até o ponto V38J, de coordenadas N 6.671.715,813 m e E 494,162,149 m, em arco de 88,73 m, com raio de 78,00 m; deste segue até o ponto V38K, de coordenadas N 6.671.683,348 m e E 494.169,613 m com azimute de 167°03'07" e distância de 33,31; deste segue até o ponto V38L, de coordenadas N 6.671.626,535 m e E 494.152,676 m, em arco de 62,01 m, com raio de 60,00 m; deste segue até o ponto V38M, de coordenadas N 6.671.599,526 m e E 494.139,384 m, em arco de 30,72 m, com raio de 44,00 m; deste segue até o ponto V38N, de coordenadas N 6.671.546,561 m e E 494.145,870 m, em arco de 53,83 m, com raio de 117,00 m; deste segue até o ponto V38O, de coordenadas N 6.671.503,601 m e E 494.028,215 m, com azimute de 249°56'29" e distância de 125,25; deste segue até o ponto V38P, de coordenadas N 6.671.380,551 m e E 494.071,210 m com azimute de 160°44'24" e distância de 130,35m; segue até o ponto inicial V17 com azimute de 144°56'45" e distância de 61,89m. Conforme **Matricula nº 84.758**, fls. 01 e demais, lvr. nº 02 – Registro Geral, Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Viamão/RS. **AVALIADO EM R\$ 137.400,00.**

- **A UNIDADE AUTÔNOMA 07**, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JOY CANTEGRIL, com a área privativa de 269,97m²; área de uso comum de 137,38m²; e, área real total de 407,35m²; situada no **SETOR (07)**; dentro do quarteirão formado pelas Alamedas 01 e 02, AVR - 10 (Area Verde de Recreação), e, AVR - 16 (Area Verde de Recreação), possuindo pela frente, ao Oeste, treze metros e onze centímetros (13,11m), limitando-se com a Alameda 02; por um lado, ao Sul, medindo vinte e quatro metros e dezesseis centímetros (24,16m), confrontando-se com a Unidade Autônoma 06; pelo outro lado, ao Norte, medindo vinte e quatro metros e noventa e seis centímetros (24,96m), confrontando-se com a Unidade Autônoma 08; e, pelos fundos, a Leste, medindo oito

metros e oitenta e três centímetros (8,83m), confrontando-se com a AVR - 10 (Area Verde de Recreação); corresponderá, ainda, a esta unidade autônoma uma fração ideal equivalente a 0,004080 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio, bem como na fração de terras urbana, com a área de 107.930,78m² (cento e sete mil e novecentos e trinta metros quadrados e setenta e oito decímetros quadrados), situada no lugar denominado VOLTA DA FIGUEIRA no distrito sede deste município de Viamão/RS, com a seguinte descrição: O perímetro deste imóvel está Georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação M17 de Porto Alegre, de coordenadas E 487.973,624m e N 6.672.706,643m, e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 51°, tendo como datum o Sirgas2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V17 definido pelas coordenadas N: 6.671.329,892m e E: 494.106,754m, confrontando com o alinhamento existente da rodovia RS 040, segue com Azimute 234°43'52" e 25,36 m até o vértice V17A, de coordenadas N 6.671.315,198 m e E 494.086,082 m; deste segue até o ponto V17B, de coordenadas N 6.671.365,985 m e E 494.050,449 m com azimute de 324°56'45" e distância de 62,04m; deste segue até o ponto V22A, de coordenadas N 6.671.329,896 m e E 493.999,012 m, com azimute de 234°43'52" e distância de 63,07m, deste ponto passa a confrontar com a Rua Ospa até o vértice 34; segue com azimute 332°50'22" e 89,52 m até o vértice V23, de coordenadas N 6.671.409,414 m e E 493.957,954 m; segue com azimute 334°08'57" e 58,92 m até o vértice V24, de coordenadas N 6.671.462,438 m e E 493.932,263 m; 353°56'54" e 40,74 m até o vértice V25, de coordenadas N 6.671.502,948 m e E 493.927,968 m; 7°46'36" e 45,94 m até o vértice V26, de coordenadas N 6.671.548,462 m e E 493.934,184 m; 7°44'55" e 150,41 m até o vértice V27, de coordenadas N 6.671.697,496 m e E 493.954,463 m; 314°50'24" e 103,07 m até o vértice V28, de coordenadas N 6.671.770,175 m e E 493.881,377 m; 333°35'04" e 47,26 m até o vértice V29, de coordenadas N 6.671.812,503 m e E 493.860,351 m; 356°09'41" e 86,22 m até o vértice V30, de coordenadas N 6.671.898,530 m e E 493,854,579 m; 275°16'48" e 7,70 m até o vértice V31, de coordenadas N 6.671.899,239 m e E 493.846,907 m; 313°04'41" e 85,49 m até o vértice V32, de coordenadas N 6.671.957,631 m e E 493.784,460 m; 312°28'41" e 22,74 m até o vértice V33, de coordenadas N 6.671.972,986 m e E 493.767,690 m; 314°21'32" e 33,87 m até o vértice V34, de coordenadas N 6.671.996,663 m e E 493.743,477 m, deste ponto passa a confrontar com Cantegril Fase 1; 56°28'18" e 37,99 m até o vértice V35, de coordenadas N 6.672.017,646 m e E 493.775,145 m; 30°38'42" e 20,85 m até o vértice V36, de coordenadas N 6.672.035,586 m e E 493.785,773 m; 38°03'18" e 18,96 m até o vértice V37, de coordenadas N 6.672.050,512 m e E 493.797,458 m; 51°21'45" e 15,59 m até o vértice V38, de coordenadas N 6.672.060,247 m e E 493.809,636 m; 69°33'08" e 64,43 m até o vértice V39A, de coordenadas N 6.672.082,754 m e E 493.870,001 m; deste segue até o ponto V38B, de coordenadas N 6.672.075,543 m e E 493.870,053 m com azimute de 179°35'33" e distância de 7,21; deste segue até o ponto V38C, de coordenadas N 6.672.039,910 m e E 493.908,874 m em arco de 59,12m, com raio de 36,00 m; deste segue até o ponto V38D, de coordenadas N 6.672.019,376 m e E 493.947,022 m em arco de 45,78 m, com raio de 40,00 m; deste segue até o ponto V38E, de coordenadas N 6.671.978,338 m e E 493.969,694 m com azimute de 151°04'54" e distância de 46,88; deste segue até o ponto V38F, de coordenadas N 6.671.907,305 m e E 493.943,381 m, em arco de 85,95 m, com raio de 50,00 m; deste segue até o ponto V38G, de coordenadas N 6.671.784,935 m e E 493.987,234 m, em arco de 202,59 m, com raio de

65,00 m; deste segue até o ponto V38H, de coordenadas N 6.671.788,112 m e E 494.038,252 m, em arco de 51,74 m, com raio de 96,00 m; deste segue até o ponto V38I, de coordenadas N 6.671.774,666 m e E 494.102,185 m, com azimute de 101°52'38" e distância de 65,33 m; deste segue até o ponto V38J, de coordenadas N 6.671.715,813 m e E 494.162,149 m, em arco de 88,73 m, com raio de 78,00 m; deste segue até o ponto V38K, de coordenadas N 6.671.683,348 m e E 494.169,613 m com azimute de 167°03'07" e distância de 33,31; deste segue até o ponto V38L, de coordenadas N 6.671.626,535 m e E 494.152,676 m, em arco de 62,01 m, com raio de 60,00 m; deste segue até o ponto V38M, de coordenadas N 6.671.599,526 m e E 494.139,384 m, em arco de 30,72 m, com raio de 44,00 m; deste segue até o ponto V38N, de coordenadas N 6.671.546,561 m e E 494.145,870 m, em arco de 53,83 m, com raio de 117,00 m; deste segue até o ponto V38O, de coordenadas N 6.671.503,601 m e E 494.028,215 m, com azimute de 249°56'29" e distância de 125,25; deste segue até o ponto V38P, de coordenadas N 6.671.380,551 m e E 494.071,210 m com azimute de 160°44'24" e distância de 130,35m; segue até o ponto inicial V17 com azimute de 144°56'45" e distância de 61,89m. Conforme **Matricula nº 84.759**, fls. 01 e demais, lvr. nº 02 – Registro Geral, Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Viamão/RS. **AVALIADO EM R\$ 143.600,00.**

- **A UNIDADE AUTÔNOMA 12**, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JOY CANTEGRIL, com a área privativa de 284,92m²; área de uso comum de 144,99m² e, área real total de 429,91m², situada no **SETOR (07)**; dentro do quarteirão formado pelas Alamedas 01 e 02, AVR - 10 (Area Verde de Recreação), e, AVR - 16 (Area Verde de Recreação), possuindo pela frente, ao Noroeste, oito metros e cinquenta e seis centímetros (8,56m), limitando-se com a Alameda 02; por um lado, ao Sudoeste, medindo vinte e seis metros e oitenta e quatro (26,84m), confrontando-se com a Unidade Autônoma 11; pelo outro lado, ao Nordeste, medindo vinte e oito metros e oitenta e um centímetros (28,81m), confrontando-se com a Unidade Autônoma 13; e, pelos fundos, a Sudeste, medindo doze metros e dois centímetros (12,02m), confrontando-se com a AVR - 10 (Area Verde de Recreação); corresponderá, ainda, a esta unidade autônoma uma fração ideal equivalente a 0,004306 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio, bem como na fração de terras urbana, com a área de 107.930,78m² (cento e sete mil e novecentos e trinta metros quadrados e setenta e oito décimos quadrados), situada no lugar denominado VOLTA DA FIGUEIRA no distrito sede deste município de Viamão/RS, com a seguinte descrição: O perímetro deste imóvel está Georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação M17 de Porto Alegre, de coordenadas E 487.973,624m e N 6.672.706,643m, e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 51°, tendo como datum o Sirgas2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V17 definido pelas coordenadas N: 6.671.329,892m e E: 494.106,754m, confrontando com o alinhamento existente da rodovia RS 040, segue com Azimute 234°43'52" e 25,36 m até o vértice V17A, de coordenadas N 6.671.315,198 m e E 494.086,082 m; deste segue até o ponto V17B, de coordenadas N 6.671.365,985 m e E 494.050,449 m com azimute de 324°56'45" e distância de 62,04m; deste segue até o ponto V22A, de coordenadas N 6.671.329,896 m e E 493.999,012 m, com azimute de 234°43'52" e distância de 63,07m, deste ponto passa a confrontar com a Rua Ospa até o vértice 34; segue com azimute 332°50'22" e 89,52 m até o vértice V23, de coordenadas N

6.671.409,414 m e E 493.957,954 m; segue com azimute 334°08'57" e 58,92 m até o vértice V24, de coordenadas N 6.671.462,438 m e E 493.932,263 m; 353°56'54" e 40,74 m até o vértice V25, de coordenadas N 6.671.502,948 m e E 493.927,968 m; 7°46'36" e 45,94 m até o vértice V26, de coordenadas N 6.671.548,462 m e E 493.934,184 m; 7°44'55" e 150,41 m até o vértice V27, de coordenadas N 6.671.697,496 m e E 493.954,463 m; 314°50'24" e 103,07 m até o vértice V28, de coordenadas N 6.671.770,175 m e E 493.881,377 m; 333°35'04" e 47,26 m até o vértice V29, de coordenadas N 6.671.812,503 m e E 493.860,351 m; 356°09'41" e 86,22 m até o vértice V30, de coordenadas N 6.671.898,530 m e E 493.854,579 m; 275°16'48" e 7,70 m até o vértice V31, de coordenadas N 6.671.899,239 m e E 493.846,907 m; 313°04'41" e 85,49 m até o vértice V32, de coordenadas N 6.671.957,631 m e E 493.784,460 m; 312°28'41" e 22,74 m até o vértice V33, de coordenadas N 6.671.972,986 m e E 493.767,690 m; 314°21'32" e 33,87 m até o vértice V34, de coordenadas N 6.671.996,663 m e E 493.743,477 m, deste ponto passa a confrontar com Cantegril Fase 1; 56°28'18" e 37,99 m até o vértice V35, de coordenadas N 6.672.017,646 m e E 493.775,145 m; 30°38'42" e 20,85 m até o vértice V36, de coordenadas N 6.672.035,586 m e E 493.785,773 m; 38°03'18" e 18,96 m até o vértice V37, de coordenadas N 6.672.050,512 m e E 493.797,458 m; 51°21'45" e 15,59 m até o vértice V38, de coordenadas N 6.672.060,247 m e E 493.809,636 m; 69°33'08" e 64,43 m até o vértice V39A, de coordenadas N 6.672.082,754 m e E 493.870,001 m; deste segue até o ponto V38B, de coordenadas N 6.672.075,543 m e E 493.870,053 m com azimute de 179°35'33" e distância de 7,21; deste segue até o ponto V38C, de coordenadas N 6.672.039,910 m e E 493.908,874 m em arco de 59,12m, com raio de 36,00 m; deste segue até o ponto V38D, de coordenadas N 6.672.019,376 m e E 493.947,022 m em arco de 45,78 m, com raio de 40,00 m; deste segue até o ponto V38E, de coordenadas N 6.671.978,338 m e E 493.969,694 m com azimute de 151°04'54" e distância de 46,88; deste segue até o ponto V38F, de coordenadas N 6.671.907,305 m e E 493.943,381 m, em arco de 85,95 m, com raio de 50,00 m; deste segue até o ponto V38G, de coordenadas N 6.671.784,935 m e E 493.987,234 m, em arco de 202,59 m, com raio de 65,00 m; deste segue até o ponto V38H, de coordenadas N 6.671.788,112 m e E 494.038,252 m, em arco de 51,74 m, com raio de 96,00 m; deste segue até o ponto V38I, de coordenadas N 6.671.774,666 m e E 494.102,185 m, com azimute de 101°52'38" e distância de 65,33 m; deste segue até o ponto V38J, de coordenadas N 6.671.715,813 m e E 494.162,149 m, em arco de 88,73 m, com raio de 78,00 m; deste segue até o ponto V38K, de coordenadas N 6.671.683,348 m e E 494.169,613 m com azimute de 167°03'07" e distância de 33,31; deste segue até o ponto V38L, de coordenadas N 6.671.626,535 m e E 494.152,676 m, em arco de 62,01 m, com raio de 60,00 m; deste segue até o ponto V38M, do coordenadas N 6.671.599,526 m e E 494.139,384 m, em arco de 30,72 m, com raio de 44,00 m; deste segue até o ponto V38N, de coordenadas N 6.671.546,561 m e E 494.145,870 m, em arco de 53,83 m, com raio de 117,00 m; deste segue até o ponto V38O, de coordenadas N 6.671.503,601 m e E 494.028,215 m, com azimute de 249°56'29" e distância de 125,25; deste segue até o ponto V38P, de coordenadas N 6.671.380,551 m e E 494.071,210 m com azimute de 160°44'24" e distância de 130,35m; segue até o ponto inicial V17 com azimute de 144°56'45" e distância de 61,89m. Conforme **Matricula nº 84.764**, fls. 01 e demais, lvr. nº 02 – Registro Geral, Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Viamão/RS. **AVALIADO EM R\$ 143.400,00.**

- **A UNIDADE AUTÔNOMA 17**, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JOY CANTEGRIL, com a área privativa de 257,42m², área de uso comum de 130,94m²; e, área real total de 388,36m², situada no **SETOR (07)**; dentro do quarteirão formado pelas Alamedas 01 e 02, AVR - 10 (Area Verde de Recreação), e, AVR - 16 (Area Verde de Recreação), possuindo pela frente, a Oeste, oito metros e cinquenta e seis centímetros (8,56m), limitando-se com a Alameda 02; por um lado, ao Sul, medindo vinte e seis metros e vinte e dois centímetros (26,22m), confrontando-se com a Unidade Autônoma 16; pelo outro lado, ao Norte, medindo vinte e cinco metros e nove centímetros (25,09m), confrontando-se com a Unidade Autônoma 18; e, pelos fundos, ao Leste, medindo onze metros e sessenta e quatro centímetros (11,64m), confrontando-se com a AVR -10 (Area Verde de Recreação); corresponderá, ainda, a esta unidade autônoma uma fração ideal equivalente a 0,003889 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio, bem como na fração de terras urbana, com a área de 107.930,78m² (cento e sete mil e novecentos e trinta metros quadrados e setenta e oito décimos quadrados), situada no lugar denominado VOLTA DA FIGUEIRA no distrito sede deste município de Viamão/RS, com a seguinte descrição: O perímetro deste imóvel está Georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação M17 de Porto Alegre, de coordenadas E 487.973,624m e N 6.672.706,643m, e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 51°, tendo como datum o Sirgas2000 e todos os azimutes, distancias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V17 definido pelas coordenadas N: 6.671.329,892m e E: 494.106,754m, confrontando com o alinhamento existente da rodovia RS 040, segue com Azimute 234°43'52" e 25,36 m até o vértice V17A, de coordenadas N 6.671.315,198 m e E 494.086,082 m; deste segue até o ponto V17B, de coordenadas N 6.671.365,985 m e E 494.050,449 m com azimute de 324°56'45" e distância de 62,04m; deste segue até o ponto V22A, de coordenadas N 6.671.329,896 m e E 493.999,012 m, com azimute de 234°43'52" e distância de 63,07m, deste ponto passa a confrontar com a Rua Ospa até o vértice 34; segue com azimute 332°50'22" e 89,52 m até o vértice V23, de coordenadas N 6.671.409,414 m e E 493.957,954 m; segue com azimute 334°08'57" e 58,92 m até o vértice V24, de coordenadas N 6.671.462,438 m e E 493.932,263 m; 353°56'54" e 40,74 m até o vértice V25, de coordenadas N 6.671,502,948 m e E 493.927,968 m; 7°46'36" e 45,94 m até o vértice V26, de coordenadas N 6.671.548,462 m e E 493.934,184 m; 7°44'55" e 150,41 m até o vértice V27, de coordenadas N 6.671.697,496 m e E 493.954,463 m; 314°50'24" e 103,07 m até o vértice V28, de coordenadas N 6.671.770,175 m e E 493.881,377 m; 333°35'04" e 47,26 m até o vértice V29, de coordenadas N 6.671.812,503 m e E 493.860,351 m; 356°09'41" e 86,22 m até o vértice V30, de coordenadas N 6.671.898,530 m e E 493.854,579 m; 275°16'48" e 7,70 m até o vértice V31, de coordenadas N 6.671.899,239 m e E 493.846,907 m; 313°04'41" e 85,49 m até o vértice V32, de coordenadas N 6.671.957,631 m e E 493.784,460 m; 312°28'41" e 22,74 m até o vértice V33, de coordenadas N 6.671.972,986 m e E 493.767,690 m; 314°21'32" e 33,87 m até o vértice V34, de coordenadas N 6.671.996,663 m e E 493.743,477 m, deste ponto passa a confrontar com Cantegril Fase 1; 56°28'18" e 37,99 m até o vértice V35, de coordenadas N 6.672.017,646 m e E 493.775,145 m; 30°38'42" e 20,85 m até o vértice V36, de coordenadas N 6.672.035,586 m e E 493.785,773 m; 38°03'18" e 18,96 m até o vértice V37, de coordenadas N 6.672.050,512 m e E 493.797,458 m; 51°21'45" e 15,59 m até o vértice V38, de coordenadas N 6.672.060,247 m e E 493.809,636 m; 69°33'08" e 64,43 m até o vértice V39A, de coordenadas N 6.672.082,754

m e E 493.870,001 m; deste segue até o ponto V38B, de coordenadas N 6.672.075,543 m e E 493.870,053 m com azimute de 179°35'33" e distância de 7,21; deste segue até o ponto V38C, de coordenadas N 6.672.039,910 m e E 493.908,874 m em arco de 59,12m, com raio de 36,00 m; deste segue até o ponto V38D, de coordenadas N 6.672.019,376 m e E 493.947,022 m em arco de 45,78 m, com raio de 40,00 m; deste segue até o ponto V38E, de coordenadas N 6.671.978,338 m e E 493.969,694 m com azimute de 151°04'54" e distância de 46,88; deste segue até o ponto V38F, de coordenadas N 6.671.907,305 m e E 493.943,381 m, em arco de 85,95 m, com raio de 50,00 m; deste segue até o ponto V38G, de coordenadas N 6.671.784,935 m e E 493.987,234 m, em arco de 202,59 m, com raio de 65,00 m; deste segue até o ponto V38H, de coordenadas N 6.671.788,112 m e E 494.038,252 m, em arco de 51,74 m, com raio de 96,00 m; deste segue até o ponto V38I, de coordenadas N 6.671.774,666 m e E 494.102,185 m, com azimute de 101°52'38" e distância de 65,33 m; deste segue até o ponto V38J, de coordenadas N 6.671.715,813 m e E 494.162,149 m, em arco de 88,73 m, com raio de 78,00 m; deste segue até o ponto V38K, de coordenadas N 6.671.683,348 m e E 494.169,613 m com azimute de 167°03'07" e distância de 33,31; deste segue até o ponto V38L, de coordenadas N 6.671.626,535 m e E 494.152,676 m, em arco de 62,01 m, com raio de 60,00 m; deste segue até o ponto V38M, de coordenadas N 6.671.599,526 m e E 494.139,384 m, em arco de 30,72 m, com raio de 44,00 m; deste segue até o ponto V38N, de coordenadas N 6.671.546,561 m e E 494.145,870 m, em arco de 53,83 m, com raio de 117,00 m; deste segue até o ponto V38O, de coordenadas N 6.671.503,601 m e E 494.028,215 m, com azimute de 249°56'29" e distância de 125,25, deste segue até o ponto V38P, de coordenadas N 6.671.380,551 m e E 494.071,210 m com azimute de 160°44'24" e distância de 130,35m; segue até o ponto inicial V17 com azimute de 144°56'45" e distância de 61,89m. Conforme **Matricula nº 84.769**, fls. 01 e demais, lvr. nº 02 – Registro Geral, Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Viamão/RS. **AVALIADO EM R\$ 137.300,00.**

- **A UNIDADE AUTÔNOMA 18**, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JOY CANTEGRIL, com a área privativa de 251,69m²; área de uso comum de 128,02m², e, área real total de 379,71m²; situada no **SETOR (07)**; dentro do quarteirão formado pelas Alamedas 01 e 02, AVR - 10 (Área Verde de Recreação), e, AVR - 16 (Área Verde de Recreação), possuindo pela frente, a Oeste, oito metros e cinquenta e seis centímetros (8,56m), limitando-se com a Alameda 02; por um lado, ao Sul, medindo vinte e cinco metros e nove centímetros (25,09m), confrontando-se com a Unidade Autônoma 17; pelo outro lado, ao Norte, medindo vinte e cinco metros e vinte e oito centímetros (25,28m), confrontando-se com a Unidade Autônoma 19; e, pelos fundos, ao Leste, medindo onze metros e cinquenta e três centímetros (11,53m), confrontando-se com a AVR - 10 (Área Verde de Recreação); corresponderá, ainda, a esta unidade autônoma uma fração ideal equivalente a 0,003802 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio, bem como na fração de terras urbana, com a área de 107.930,78m² (cento e sete mil e novecentos e trinta metros quadrados e setenta e oito décimos quadrados), situada no lugar denominado VOLTA DA FIGUEIRA no distrito sede deste município de Viamão/RS, com a seguinte descrição: O perímetro deste imóvel está Georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação M17 de Porto Alegre, de coordenadas E 487.973,624m e N 6.672.706,643m, e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 51°, tendo como datum o Sirgas2000 e todos os

azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V17 definido pelas coordenadas N: 6.671.329,892m e E: 494.106,754m, confrontando com o alinhamento existente da rodovia RS 040, segue com Azimute 234°43'52" e 25,36 m até o vértice V17A, de coordenadas N 6.671.315,198 m e E 494.086,082 m; deste segue até o ponto V17B, de coordenadas N 6.671.365,985 m e E 494.050,449 m com azimute de 324°56'45" e distância de 62,04m; deste segue até o ponto V22A, de coordenadas N 6.671.329,896 m e E 493.999,012 m, com azimute de 234°43'52" e distâncias de 63,07m, deste ponto passa a confrontar com a Rua Ospa até o vértice 34; segue com azimute 332°50'22" e 89,52 m até o vértice V23, de coordenadas N 6.671.409,414 m e E 493.957,954 m; segue com azimute 334°08'57" e 58,92 m até o vértice V24, de coordenadas N 6.671.462,438 m e E 493.932,263 m; 353°56'54" e 40,74 m até o vértice V25, de coordenadas N 6.671.502,948 m e E 493.927,968 m; 7°46'36" e 45,94 m até o vértice V26, de coordenadas N 6.671.548,462 m e E 493.934,184 m; 7°44'55" e 150,41 m até o vértice V27, de coordenadas N 6.671.697,496 m e E 493.954,463 m; 314°50'24" e 103,07 m até o vértice V28, de coordenadas N 6.671.770,175 m e E 493.881,377 m; 333°35'04" e 47,26 m até o vértice V29, de coordenadas N 6.671.812,503 m e E 493.860,351 m; 356°09'41" e 86,22 m até o vértice V30, de coordenadas N 6.671.898,530 m e E 493.854,579 m; 275°16'48" e 7,70 m até o vértice V31, de coordenadas N 6.671.899,239 m e E 493.846,907 m; 313°04'41" e 85,49 m até o vértice V32, de coordenadas N 6.671.957,631 m e E 493.784,460 m; 312°28'41" e 22,74 m até o vértice V33, de coordenadas N 6.671.972,986 m e E 493.767,690 m; 314°21'32" e 33,87 m até o vértice V34, de coordenadas N 6.671.996,663 m e E 493.743,477 m, deste ponto passa a confrontar com Cantegril Fase 1; 56°28'18" e 37,99 m até o vértice V35, de coordenadas N 6.672.017,646 m e E 493.775,145 m; 30°38'42" e 20,85 m até o vértice V36, de coordenadas N 6.672.035,586 m e E 493.785,773 m; 38°03'18" e 18,96 m até o vértice V37, de coordenadas N 6.672.050,512 m e E 493.797,458 m; 51°21'45" e 15,59 m até o vértice V38, de coordenadas N 6.672.060,247 m e E 493.809,636 m; 69°33'08" e 64,43 m até o vértice V39A, de coordenadas N 6.672.082,754 m e E 493.870,001 m; deste segue até o ponto V38B, de coordenadas N 6.672.075,543 m e E 493.870,053 m com azimute de 179°35'33" e distância de 7,21; deste segue até o ponto V38C, de coordenadas N 6.672.039,910 m e E 493.908,874 m em arco de 59,12m, com raio de 36,00 m; deste segue até o ponto V38D, de coordenadas N 6.672.019,376 m e E 493.947,022 m em arco de 45,78 m, com raio de 40,00 m; deste segue até o ponto V38E, de coordenadas N 6.671.978,338 m e E 493.969,694 m com azimute de 151°04'54" e distância de 46,88; deste segue até o ponto V38F, de coordenadas N 6.671.907,305 m e E 493.943,381 m, em arco de 85,95 m, com raio de 50,00 m; deste segue até o ponto V38G, de coordenadas N 6.671.784,935 m e E 493.987,234 m, em arco de 202,59 m, com raio de 65,00 m; deste segue até o ponto V38H, de coordenadas N 6.671.788,112 m e E 494.038,252 m, em arco de 51,74 m, com raio de 96,00 m; deste segue até o ponto V38I, de coordenadas N 6.671.774,666 m e E 494.102,185 m, com azimute de 101°52'38" e distância de 65,33 m; deste segue até o ponto V38J, de coordenadas N 6.671.715.813 m e E 494.162,149 m, em arco de 88,73 m, com raio de 78,00 m; deste segue até o ponto V38K, de coordenadas N 6.671.683,348 m e E 494.169,613 m com azimute de 167°03'07" e distância de 33,31; deste segue até o ponto V38L, de coordenadas N 6.671.626,535 m e E 494.152,676 m, em arco de 62,01 m, com raio de 60,00 m; deste segue até o ponto V38M, de coordenadas N 6.671.599,526 m e E 494.139,384 m, em arco de 30,72 m, com raio de 44,00 m; deste segue até o ponto V38N, de coordenadas N 6.671.546,561 m e E

494.145,870 m, em arco de 53,83 m, com raio de 117,00 m; deste segue até o ponto V38O, de coordenadas N 6.671.503,601 m e E 494.028,215 m, com azimute de 249°56'29" e distância de 125,25; deste segue até o ponto V38P, de coordenadas N 6.671.380,551 m e E 494.071,210 m com azimute de 160°44'24" e distância de 130,35m; segue até o ponto inicial V17 com azimute de 144°56'45" e distância de 61,89m. Conforme **Matricula nº 84.770**, fls. 01 e demais, lvr. nº 02 – Registro Geral, Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Viamão/RS. **AVALIADO EM R\$ 148.600,00.**

- **A UNIDADE AUTÔNOMA 30**, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JOY CANTEGRIL, com a área privativa de 288,17m², área de uso comum de 146,64m² e, área real total de 434,81m², situada no **SETOR (07)**; dentro do quarteirão formado pelas Alamedas 01 e 02, AVR - 10 (Area Verde de Recreação), e, AVR - 16 (Area Verde de Recreação), possuindo pela frente, a Sul, nove metros e setenta e três centímetros (9,73m), limitando-se com a Alameda 02; por um lado, ao Leste, medindo vinte e cinco metros (25,00m), confrontando-se com a Unidade Autônoma 29; pelo outro lado, ao Oeste, medindo vinte e cinco metros e sessenta e um centímetros (25,61m), confrontando-se com a Unidade Autônoma 31; e, pelos fundos, ao Norte, medindo treze metros e dezoito centímetros (13,18m), confrontando-se com a AVR - 10 (Area Verde de Recreação); corresponderá, ainda, a esta unidade autônoma uma fração ideal equivalente a 0,004355 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio, bem como na fração de terras urbana, com a área de 107.930,78m² (cento e sete mil e novecentos e trinta metros quadrados e setenta e oito décimos quadrados), situada no lugar denominado VOLTA DA FIGUEIRA no distrito sede deste município de Viamão/RS, com a seguinte descrição: O perímetro deste imóvel está Georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação M17 de Porto Alegre, de coordenadas E 487.973,624m e N 6.672,706,643m, e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 51°, tendo como datum o Sirgas2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V17 definido pelas coordenadas N: 6.671.329,892m e E: 494.106,754m, confrontando com o alinhamento existente da rodovia RS 040, segue com Azimute 234°43'52" e 25,36 m até o vértice V17A, de coordenadas N 6.671.315,198 m e E 494.086,082 m; deste segue até o ponto V17B, de coordenadas N 6.671.365,985 m e E 494.050,449 m com azimute de 324°56'45" e distância de 62,04m; deste segue até o ponto V22A, de coordenadas N 6.671.329,896 m e E 493.999,012 m, com azimute de 234°43'52" e distância de 63,07m, deste ponto passa a confrontar com a Rua Ospa até o vértice 34; segue com azimute 332°50'22" e 89,52 m até o vértice V23, de coordenadas N 6.671.409,414 m e E 493.957,954 m; segue com azimute 334°08'57" e 58,92 m até o vértice V24, de coordenadas N 6.671.462,438 m e E 493.932,263 m, 353°56'54" e 40,74 m até o vértice V25, de coordenadas N 6.671.502,948 m e E 493.927,968 m; 7°46'36" e 45,94 m até o vértice V26, de coordenadas N 6.671.548,462 m e E 493.934,184 m; 7°44'55" e 150,41 m até o vértice V27, de coordenadas N 6.671.697,496 m e E 493.954,463 m; 314°50'24" e 103,07 m até o vértice V28, de coordenadas N 6.671.770,175 m e E 493.881,377 m; 333°35'04" e 47,26 m até o vértice V29, de coordenadas N 6.671.812,503 m e E 493.860,351 m; 356°09'41" e 86,22 m até o vértice V30, de coordenadas N 6.671.898,530 m e E 493.854,579 m; 275°16'48" e 7,70 m até o vértice V31, de coordenadas N 6.671.899,239 m e E 493.846,907 m; 313°04'41" e 85,49 m até o vértice V32, de

coordenadas N 6.671.957,631 m e E 493.784,460 m; 312°28'41" e 22,74 m até o vértice V33, de coordenadas N 6.671.972,986 m e E 493.767,690 m; 314°21'32" e 33,87 m até o vértice V34, de coordenadas N 6.671.996,663 m e E 493.743,477 m, deste ponto passa a confrontar com Cantegril Fase 1; 56°28'18" e 37,99 m até o vértice V35, de coordenadas N 6.672.017,646 m e E 493.775,145 m; 30°38'42" e 20,85 m até o vértice V36, de coordenadas N 6.672.035,586 m e E 493.785,773 m; 38°03'18" e 18,96 m até o vértice V37, de coordenadas N 6.672.050,512 m e E 493.797,458 m; 51°21'45" e 15,59 m até o vértice V38, de coordenadas N 6.672.060,247 m e E 493.809,636 m; 69°33'08" e 64,43 m até o vértice V39A, de coordenadas N 6.672.082,754 m e E 493.870,001 m; deste segue até o ponto V38B, de coordenadas N 6.672.075,543 m e E 493.870,053 m com azimute de 179°35'33" e distância de 7,21; deste segue até o ponto V38C, de coordenadas N 6.672.039,910 m e E 493.908,874 m em arco de 59,12m, com raio de 36,00 m; deste segue até o ponto V38D, de coordenadas N 6.672,019,376 m e E 493.947,022 m em arco de 45,78 m, com raio de 40,00 m; deste segue até o ponto V38E, de coordenadas N 6.671.978,338 m e E 493.969,694 m com azimute de 151°04'54" e distância de 46,88; deste segue até o ponto V38F, de coordenadas N 6.671.907,305 m e E 493.943,381 m, em arco de 85,95 m, com raio de 50,00 m; deste segue até o ponto V38G, de coordenadas N 6.671.784,935 m e E 493.987,234 m, em arco de 202,59 m, com raio de 65,00 m; deste segue até o ponto V38H, de coordenadas N 6.671.788,112 m e E 494.038,252 m, em arco de 51,74 m, com raio de 96,00 m; deste segue até o ponto V38I, de coordenadas N 6.671.774,666 m e E 494.102,185 m, com azimute de 101°52'38" e distância de 65,33 m; deste segue até o ponto V38J, de coordenadas N 6.671.715,813 m e E 494.162,149 m, em arco de 88,73 m, com raio de 78,00 m; deste segue até o ponto V38K, de coordenadas N 6.671.683,348 m e E 494.169,613 m com azimute de 167°03'07" e distância de 33,31; deste segue até o ponto V38L, de coordenadas N 6.671.626,535 m e E 494.152,676 m, em arco de 62,01 m, com raio de 60,00 m; deste segue até o ponto V38M, de coordenadas N 6.671.599,526 m e E 494.139,384 m, em arco de 30,72 m, com raio de 44,00 m; deste segue até o ponto V38N, de coordenadas N 6.671.546,561 m e E 494.145,870 m, em arco de 53,83 m, com raio de 117,00 m; deste segue até o ponto V38O, de coordenadas N 6.671.503,601 m e E 494.028,215 m, com azimute de 249°56'29" e distância de 125,25; deste segue até o ponto V38P, de coordenadas N 6.671.380,551 m e E 494.071,210 m com azimute de 160°44'24" e distância de 130,35m; segue até o ponto inicial V17 com azimute de 144°56'45" e distância de 61,89m. Conforme **Matricula nº 84.782**, fls. 01 e demais, lvr. nº 02 – Registro Geral, Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Viamão/RS. **AVALIADO EM R\$ 140.100,00.**

- **A UNIDADE AUTÔNOMA 32**, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JOY CANTEGRIL, com a área privativa de 253,85m²; área de uso comum de 129,13m²; e, área real total de 382,98m²; situada no **SETOR (07)**; dentro do quarteirão formado pelas Alamedas 01 e 02, AVR - 10 (Área Verde de Recreação), e, AVR - 16 (Area Verde de Recreação), possuindo pela frente, a Sul, nove metros e dois centímetros (9,02m), limitando-se com a Alameda 02; por um lado, ao Leste, medindo vinte e sete metros e quarenta centímetros (27,40m), confrontando-se com a Unidade Autônoma 31; pelo outro lado, ao Oeste, medindo vinte e nove metros e seis centímetros (29,06m), confrontando-se com a Unidade Autônoma 33; e, pelos fundos, ao Norte, dois seguimentos, o primeiro partindo da Unidade Autônoma 31, direção oeste-leste, medindo cinco metros e cinquenta

e dois centímetros (5,52m), o segundo, seguindo em linha reta na direção oeste-leste, até o limite da Unidade Autônoma 33, medindo três metros e setenta e sete centímetros (3,77m), confrontando-se com a AVR - 10 (Área Verde de Recreação); corresponderá, ainda, a esta unidade autônoma uma fração ideal equivalente a 0,003835 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio, bem como na fração de terras urbana, com a área de 107.930,78m² (cento e sete mil e novecentos e trinta metros quadrados e setenta e oito décimos quadrados), situada no lugar denominado VOLTADA FIGUEIRA no distrito sede deste município de Viamão/RS, com a seguinte descrição: O perímetro deste imóvel está Georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação M17 de Porto Alegre, de coordenadas E 487.973,624m e N 6.672.706,643m, e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 51°, tendo como datum o Sirgas2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V17 definido pelas coordenadas N: 6.671.329,892m e E: 494.106,754m, confrontando com o alinhamento existente da rodovia RS 040, segue com Azimute 234°43'52" e 25,36 m até o vértice V17A, de coordenadas N 6.671.315,198 m e E 494.086,082 m; deste segue até o ponto V17B, de coordenadas N 6.671.365,985 m e E 494.050,449 m com azimute de 324°56'45" e distância de 62,04m; deste segue até o ponto V22A, de coordenadas N 6.671.329,896 m e E 493.999,012 m, com azimute de 234°43'52" e distância de 63,07m, deste ponto passa a confrontar com a Rua Ospa até o vértice 34; segue com azimute 332°50'22" e 89,52 m até o vértice V23, de coordenadas N 6.671.409,414 m e E 493.957,954 m; segue com azimute 334°08'57" e 58,92 m até o vértice V24, de coordenadas N 6.671.462,438 m e E 493.932,263m; 353°56'54" e 40,74 m até o vértice V25, de coordenadas N 6.671.502,948 m e E 493.927,968 m; 7°46'36" e 45,94 m até o vértice V26, de coordenadas N 6.671.548,462 m e E 493.934,184 m; 7°44'55" e 150,41 m até o vértice V27, de coordenadas N 6.671.697,496 m e E 493.954,463 m; 314°50'24" e 103,07 m até o vértice V28, de coordenadas N 6.671.770,175 m e E 493.881,377 m; 333°35'04" e 47,26 m até o vértice V29, de coordenadas N 6.671.812,503 m e E 493.860,351 m; 356°09'41" e 86,22 m até o vértice V30, de coordenadas N 6.671.898,530 m e E 493.854,579m ; 275°16'48" e 7,70 m até o vértice V31, de coordenadas N 6.671.899,239 m e E 493.846,907 m; 313°04'41" e 85,49 m até o vértice V32, de coordenadas N 6.671.957,631 m e E 493.784,460 m; 312°28'41" e 22,74 m até o vértice V33, de coordenadas N 6.671.972,986 m e E 493.767,690 m; 314°21'32" e 33,87 m até o vértice V34, de coordenadas N 6.671.996,663 m e E 493.743,477 m, deste ponto passa a confrontar com Cantegril Fase 1; 56°28'18" e 37,99 m até o vértice V35, de coordenadas N 6.672.017,646 m e E 493.775,145 m; 30°38'42" e 20,85 m até o vértice V36, de coordenadas N 6.672.035,586 m e E 493.785,773 m, 38°03'18" e 18,96 m até o vértice V37, de coordenadas N 6.672.050,512 m e E 493.797,458 m; 51°21'45" e 15,59 m até o vértice V38, de coordenadas N 6.672.060,247 m e E 493.809,636 m; 69°33'08" e 64,43 m até o vértice V39A, de coordenadas N 6.672.082,754 m e E 493.870,001 m; deste segue até o ponto V38B, de coordenadas N 6.672.075,543 m e E 493.870,053 m com azimute de 179°35'33" e distância de 7,21; deste segue até o ponto V38C, de coordenadas N 6.672.039,910 m e E 493.908,874 m em arco de 59,12m, com raio de 36,00 m; deste segue até o ponto V38D, de coordenadas N 6.672.019,376 m e E 493.947,022 m em arco de 45,78 m, com raio de 40,00 m; deste segue até o ponto V38E, de coordenadas N 6.671.978,338 m e E 493.969,694 m com azimute de 151°04'54" e distância de 46,88; deste segue até o ponto V38F, de coordenadas N 6.671.907,305 m e E 493.943,381 m, em arco de 85,95 m, com raio de 50,00 m; deste

segue até o ponto V38G, de coordenadas N 6.671.784,935 m e E 493.987,234 m, em arco de 202,59 m, com raio de 65,00 m; deste segue até o ponto V38H, de coordenadas N 6.671.788,112 m e E 494.038,252 m, em arco de 51,74 m, com raio de 96,00 m; deste segue até o ponto V38I, de coordenadas N 6.671.774,666 m e E 494.102,185 m, com azimute de 101°52'38" e distância de 65,33 m; deste segue até o ponto V38J, de coordenadas N 6.671.715,813 m e E 494.162,149 m, em arco de 88,73 m, com raio de 78,00 m; deste segue até o ponto V38K, de coordenadas N 6.671.683,348 m e E 494.169,613 m com azimute de 167°03'07" e distância de 33,31; deste segue até o ponto V38L, de coordenadas N 6.671.626,535 m e E 494.152,676 m, em arco de 62,01 m, com raio de 60,00 m; deste segue até o ponto V38M, de coordenadas N 6.671.599,526 m e E 494.139,384 m, em arco de 30,72 m, com raio de 44,00 m; deste segue até o ponto V38N, de coordenadas N 6.671.546,561 m e E 494.145,870 m, em arco de 53,83 m, com raio de 117,00 m; deste segue até o ponto V38O, de coordenadas N 6.671.503,601 m e E 494.028,215 m, com azimute de 249°56'29" e distância de 125,25; deste segue até o ponto V38P, de coordenadas N 6.671.380,551 m e E 494.071,210 m com azimute de 160°44'24" e distância de 130,35m; segue até o ponto inicial V17 com azimute de 144°56'45" e distância de 61,89m. Conforme **Matricula nº 84.784**, fls. 01 e demais, lvr. nº 02 – Registro Geral, Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Viamão/RS. **AVALIADO EM R\$ 161.300,00.**

- **A UNIDADE AUTÔNOMA 47**, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JOY CANTEGRIL, com a área privativa de 269,75m²; área de uso comum de 137,28m² e, área real total de 407,03m²; situada no **SETOR (07)**; dentro do quarteirão formado pelas Alamedas 01 e 02, AVR - 10 (Area Verde de Recreação), e, AVR - 16 (Area Verde de Recreação), possuindo pela frente, a Oeste, medindo onze metros e vinte e cinco centímetros (11,25m), limitando-se com a Alameda 01; por um lado, no Sul, medindo vinte e seis metros e quarenta e oito centímetros (26,48m), confrontando-se com a Unidade Autônoma 46; pelo outro lado, ao Norte, medindo vinte e quatro metros e dois centímetros (24,02m), confrontando-se com a Unidade Autônoma 48; e, pelos fundos, ao Leste, medindo sete metros e cinquenta centímetros (7,50m), confrontando-se com a AVR - 10 (Area Verde de Recreação); corresponderá, ainda, a esta unidade autônoma uma fração ideal equivalente a 0,004077 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio, bem como na fração de terras urbana, com a área de 107.930,78m² (cento e sete mil e novecentos e trinta metros quadrados e setenta e oito décimos quadrados), situada no lugar denominado VOLTA DA FIGUEIRA no distrito sede deste município de Viamão/RS, com a seguinte descrição: O perímetro deste imóvel está Georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação M17 de Porto Alegre, de coordenadas E 487.973,624m e N 6.672.706,643m, e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 51°, tendo como datum o Sirgas2000 e todos os azimutes, distancias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V17 definido pelas coordenadas N: 6.671.329,892m e E: 494.106,754m, confrontando com o alinhamento existente da rodovia RS 040, segue com Azimute 234°43'52" e 25,36 m até o vértice V17A, de coordenadas N 6.671.315,198 m e E 494.086,082 m; deste segue até o ponto V17B, de coordenadas N 6.671.365,985 m e E 494.050,449 m com azimute de 324°56'45" e distância de 62,04m; deste segue até o ponto V22A, de coordenadas N 6.671.329,896 m e E 493.999,012 m,

com azimute de 234°43'52" e distância de 63,07m, deste ponto passa a confrontar com a Rua Ospa até o vértice 34; segue com azimute 332°50'22" e 89,52 m até o vértice V23, de coordenadas N 6.671 409,414 m e E 493.957,954 m; segue com azimute 334°08'57" e 58,92 m até o vértice V24, de coordenadas N 6.671.462,438 m e E 493.932,263 m; 353°56'54" e 40,74 m até o vértice V25, de coordenadas N 6.671.502,948 m e E 493.927,968 m; 7°46'36" e 45,94 m até o vértice V26, de coordenadas N 6.671.548,462 m e E 493.934,184 m; 7°44'55" e 150,41 m até o vértice V27, de coordenadas N 6.671.697,496 m e E 493.954,463 m; 314°50'24" e 103,07 m até o vértice V28, de coordenadas N 6.671.770,175 m e E 493.881,377 m; 333°35'04" e 47,26 m até o vértice V29, de coordenadas N 6.671.812,503 m e E 493.860,351 m, 356°09'41" e 86,22 m até o vértice V30, de coordenadas N 6.671.898,530 m e E 493.854,579 m; 275°16'48" e 7,70 m até o vértice V31, de coordenadas N 6.671.899,239 m e E 493.846,907 m, 313°04'41" e 85,49 m até o vértice V32, de coordenadas N 6.671.957,631 m e E 493.784,460 m; 312°28'41" e 22,74 m até o vértice V33, de coordenadas N 6.671.972,986 m e E 493.767,690 m; 314°21'32" e 33,87 m até o vértice V34, de coordenadas N 6.671.996,663 m e E 493.743,477 m, deste ponto passa a confrontar com Cantegril Fase 1; 56°28'18" e 37,99 m até o vértice V35, de coordenadas N 6.672.017,646 m e E 493.775,145 m; 30°38'42" e 20,85 m até o vértice V36, de coordenadas N 6.672. 035,586 m e E 493.785,773 m; 38°03'18" e 18,96 m até o vértice V37, de coordenadas N 6.672.050,512 m e E 493.797,458 m; 51°21'45" e 15,59 m até o vértice V38, de coordenadas N 6.672.060,247 m e E 493.809,636 m; 69°33'08" e 64,43 m até o vértice V39A, de coordenadas N 6.672.082,754 m e E 493.870,001 m; deste segue até o ponto V38B, de coordenadas N 6.672.075,543 m e E 493.870,053 m com azimute de 179°35'33" e distância de 7,21; deste segue até o ponto V38C, de coordenadas N 6.672.039,910 m e E 493.908,874 m em arco de 59,12m, com raio de 36,00 m; deste segue até o ponto V38D, de coordenadas N 6.672.019,376 m e E 493.947,022 m em arco de 45,78 m, com raio de 40,00 m; deste segue até o ponto V38E, de coordenadas N 6.671.978,338 m e E 493.969,694 m com azimute de 151°04'54" e distância de 46,88; deste segue até o ponto V38F, de coordenadas N 6.671.907,305 m e E 493.943,381 m, em arco de 85,95 m, com raio de 50,00 m; deste segue até o ponto V38G, de coordenadas N 6.671.784,935 m e E 493.987,234 m, em arco de 202,59 m, com raio de 65,00 m; deste segue até o ponto V38H, de coordenadas N 6.671.788,112 m e E 494.038,252 m, em arco de 51,74 m, com raio de 96,00 m; deste segue até o ponto V38I, de coordenadas N 6.671.774,666 m e E 494.102,185 m, com azimute de 101°52'38" e distância de 65,33 m; deste segue até o ponto V38J, de coordenadas N 6.671.715,813 m e E 494.162,149 m, em arco de 88,73 m, com raio de 78,00 m; deste segue até o ponto V38K, de coordenadas N 6.671.683,348 m e E 494.169,613 m com azimute de 167°03'07" e distância de 33,31; deste segue até o ponto V38L, de coordenadas N 6.671.626,535 m e E 494.152,676 m, em arco de 62,01 m, com raio de 60,00 m; deste segue até o ponto V38M, de coordenadas N 6.671.599,526 m e E 494.139,384 m, em arco de 30,72 m, com raio de 44,00 m; deste segue até o ponto V38N, de coordenadas N 6.671.546,561 m e E 494.145,870 m, em arco de 53,83 m, com raio de 117,00 m; deste segue até o ponto V38O, de coordenadas N 6.671.503,601 m e E 494.028,215 m, com azimute de 249°56'29" e distância de 125,25; deste segue até o ponto V38P, de coordenadas N 6.671.380,551 m e E 494.071,210 m com azimute de 160°44'24" e distância de 130,35m; segue até o ponto inicial V17 com azimute de 144°56'45" e distância de 61,89m. Conforme **Matricula nº 84.799**, fls. 01 e demais, lvr. nº 02 – Registro Geral, Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Viamão/RS. **AVALIADO EM R\$ 141.500,00.**

- **A UNIDADE AUTÔNOMA 48**, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JOY CANTEGRIL, com a área privativa de 305,02m²; área de uso comum de 155,18m²; e, área real total de 450,20m²; situada no **SETOR (07)**; dentro do quarteirão formado pelas Alamedas 01 e 02, AVR - 10 (Area Verde de Recreação), e, AVR - 16 (Area Verde de Recreação), possuindo pela frente, a Oeste, medindo treze metros (13,00m), limitando-se com a Alameda 01; por um lado, ao Sul, medindo vinte e quatro metros e dois centímetros (24,02m), confrontando-se com a Unidade Autônoma 47; pelo outro lado, ao Norte, medindo vinte metros e noventa e três centímetros (20,93m), confrontando-se com a AVR-16 (Área Verde de Recreação); e, pelos fundos, ao Leste, medindo treze metros e quatro centímetros (13,04m), confrontando-se com a AVR - 10 (Area Verde de Recreação); corresponderá, ainda, a esta unidade autônoma uma fração ideal equivalente a 0,004609 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio, bem como na fração de terras urbana, com a área de 107.930,78m² (cento e sete mil e novecentos e trinta metros quadrados e setenta e oito décimos quadrados), situada no lugar denominado VOLTADA FIGUEIRA no distrito sede deste município de Viamão/RS, com a seguinte descrição: O perímetro deste imóvel está Georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação M17 de Porto Alegre, de coordenadas E 487.973,624m e N 6.672.706,643m, e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 51°, tendo como datum o Sirgas2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V17 definido pelas coordenadas N: 6.671.329,892m e E: 494.106,754m, confrontando com o alinhamento existente da rodovia RS 040, segue com Azimute 234°43'52" e 25,36 m até o vértice V17A, de coordenadas N 6.671.315,198 m e E 494.086,082 m; deste segue até o ponto V17B, de coordenadas N 6.671.365,985 m e E 494.050,449 m com azimute de 324°56'45" e distância de 62,04m; deste segue até o ponto V22A, de coordenadas N 6.671.329,896 m e E 493.999,012 m, com azimute de 234°43'52" e distância de 63,07m, deste ponto passa a confrontar com a Rua Ospa até o vértice 34; segue com azimute 332°50'22" e 89,52 m até o vértice V23, de coordenadas N 6.671.409,414 m e E 493.957,954 m; segue com azimute 334°08'57" e 58,92 m até o vértice V24, de coordenadas N 6.671.462,438 m e E 493.932,263 m; 353°56'54" e 40,74 m até o vértice V25, de coordenadas N 6.671.502,948 m e E 493.927,968 m; 7°46'36" e 45,94 m até o vértice V26, de coordenadas N 6.671.548,462 m e E 493.934,184 m; 7°44'55" e 150,41 m até o vértice V27, de coordenadas N 6.671.697,496 m e E 493.954,463 m; 314°50'24" e 103,07 m até o vértice V28, de coordenadas N 6.671.770,175 m e E 493.881,377 m; 333°35'04" e 47,26 m até o vértice V29, de coordenadas N 6.671.812,503 m e E 493.860,351 m; 356°09'41" e 86,22 m até o vértice V30, de coordenadas N 6.671.898,530 m e E 493.854,579 m; 275°16'48" e 7,70 m até o vértice V31, de coordenadas N 6.671.899,239 m e E 493.846,907 m; 313°04'41" e 85,49 m até o vértice V32, de coordenadas N 6.671.957,631 m e E 493.784,460 m; 312°28'41" e 22,74 m até o vértice V33, de coordenadas N 6.671.972,986 m; E 493.767,690 m; 314°21'32" e 33,87 m até o vértice V34, de coordenadas N 6.671.996,663 m e E 493.743,477 m, deste ponto passa a confrontar com Cantegril Fase 1; 56°28'18" e 37,99 m até o vértice V35, de coordenadas N 6.672.017,646 m e E 493.775,145 m; 30°38'42" e 20,85 m até o vértice V36, de coordenadas N 6.672.035,586 m e E 493.785,773 m; 38°03'18" e 18,96 m até o vértice V37, de coordenadas N 6.672.050,512 m e E 493.797,458 m; 51°21'45" e 15,59 m até o vértice V38, de coordenadas N 6.672.060,247 m e E 493.809,636 m; 69°33'08" e 64,43 m até o vértice

V39A, de coordenadas N 6.672.082,754 m e E 493.870,001 m; deste segue até o ponto V38B, de coordenadas N 6.672.075,543 m e E 493.870,053 m com azimute de 179°35'33" e distância de 7,21; deste segue até o ponto V38C, de coordenadas N 6.672.039,910 m e E 493.908,874 m em arco de 59,12m, com raio de 36,00 m; deste segue até o ponto V38D, de coordenadas N 6.672.019,376 m e E 493.947,022 m em arco de 45,78 m, com raio de 40,00 m; deste segue até o ponto V38E, de coordenadas N 6.671.978,338 m e E 493.969,694 m com azimute de 151°04'54" e distância de 46,88; deste segue até o ponto V38F, de coordenadas N 6.671.907,305 m e E 493.943,381 m, em arco de 85,95 m, com raio de 50,00 m; deste segue até o ponto V38G, de coordenadas N 6.671.784,935 m e E 493.987,234 m, em arco de 202,59 m, com raio de 65,00 m; deste segue até o ponto V38H, de coordenadas N 6.671.788,112 m e E 494.038,252 m, em arco de 51,74 m, com raio de 96,00 m; deste segue até o ponto V38I, de coordenadas N 6.671.774,666 m e E 494.102,185 m, com azimute de 101°52'38" e distância de 65,33 m; deste segue até o ponto V38J, de coordenadas N 6.671.715,813 m e E 494.162,149 m, em arco de 88,73 m, com raio de 78,00 m; deste segue até o ponto V38K, de coordenadas N 6.671.683,348 m e E 494.169,613 m com azimute de 167°03'07" e distância de 33,31; deste segue até o ponto V38L, de coordenadas N 6.671.626,535 m e E 494.152,676 m, em arco de 62,01 m, com raio de 60,00 m; deste segue até o ponto V38M, de coordenadas N 6.671.599,526 m e E 494.139,384 m, em arco de 30,72 m, com raio de 44,00 m; deste segue até o ponto V38N, de coordenadas N 6.671.546,561 m e E 494.145,870 m, em arco de 53,83 m, com raio de 117,00 m; deste segue até a ponto V38O, de coordenadas N 6.671.503,601 m e E 494.028,215 m, com azimute de 249°56'29" e distância de 125,25; deste segue até o ponto V38P, de coordenadas N 6.671.380,551 m e E 494.071,210 m com azimute de 160°44'24" e distância de 130,35m; segue até o ponto inicial V17 com azimute de 144°56'45" e distância de 61,89m. Conforme **Matricula nº 84.800**, fls. 01 e demais, lvr. nº 02 – Registro Geral, Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Viamão/RS. **AVALIADO EM R\$ 148.800,00.**

- **A UNIDADE AUTÔNOMA 45**, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JOY CANTEGRIL, com a área privativa de 272,51m², área de uso comum de 138,69m², e, área real total de 411,20m², situada no **SETOR (08)**; dentro do quarteirão formado pela Alameda 01, AVR - 16 (Area Verde de Recreação), AVR - 10 (Area Verde de Recreação), Rua Ospa, e, AVR - 15 (Area Verde de Recreação), possuindo pela frente, ao Oeste, medindo doze metros e um centímetros (12,01m), limitando-se com a Alameda 01; por um lado, ao Norte, medindo vinte e quatro metros e sessenta e seis centímetros (24,66m), confrontando-se com a Unidade Autônoma 44; pelo outro lado, ao Sul, medindo vinte e três metros e sessenta e três centímetros (23,63m), confrontando-se com a AVR-16 (Area Verde de Recreação); e, pelos fundos, ao Leste, medindo nove metros e sessenta e dois centímetros (9,62m), confrontando-se com a AVR-10 (Area Verde de Recreação); corresponderá, ainda, a esta unidade autônoma uma fração ideal equivalente a 0,004119 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio, bem como na fração de terras urbana, com a área de 107.930,78m² (cento e sete mil e novecentos e trinta metros quadrados e setenta e oito décimos quadrados), situada no lugar denominado VOLTA DA FIGUEIRA no distrito sede deste município de Viamão/RS, com a seguinte descrição: O perímetro deste imóvel está Georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação M17 de Porto Alegre, de coordenadas E 487.973,624m e N 6.672.706,643m, e os vértices encontram-se

representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 51°, tendo como datum o Sirgas2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V17 definido pelas coordenadas N: 6.671.329,892m e E: 494.106,754m, confrontando com o alinhamento existente da rodovia RS 040, segue com Azimute 234°43'52" e 25,36 m até o vértice V17A, de coordenadas N 6.671.315,198 m e E 494.086,082 m; deste segue até o ponto V17B, de coordenadas N 6.671.365,985 m e E 494.050,449 m com azimute de 324°56'45" e distância de 62,04m; deste segue até o ponto V22A, de coordenadas N 6.671.329,896 m e E 493.999,012 m, com azimute de 234°43'52" e distância de 63,07m, deste ponto passa a confrontar com a Rua Ospa até o vértice 34; segue com azimute 332°50'22" e 89,52 m até o vértice V23, de coordenadas N 6.671.409,414 m e E 493.957,954 m; segue com azimute 334°08'57" e 58,92 m até o vértice V24, de coordenadas N 6.671.462,438 m e E 493.932,263 m, 353°56'54" e 40,74 m até o vértice V25, de coordenadas N 6.671.502,948 m e E 493.927,968 m; 7°46'36" e 45,94 m até o vértice V26, de coordenadas N 6.671.548,462 m e E 493.934,184 m; 7°44'55" e 150,41 m até o vértice V27, de coordenadas N 6.671.697,496 m e E 493.954,463 m; 314°50'24" e 103,07 m até o vértice V28, de coordenadas N 6.671.770,175 m e E 493.881,377 m, 333°35'04" e 47,26 m até o vértice V29, de coordenadas N 6.671.812,503 m e E 493.860,351 m; 356°09'41" e 86,22 m até o vértice V30, de coordenadas N 6.671.898,530 m e E 493.854,579 m; 275°16'48" e 7,70 m até o vértice V31, de coordenadas N 6.671.899,239 m e E 493.846,907 m; 313°04'41" e 85,49 m até o vértice V32, de coordenadas N 6.671.957,631 m e E 493.784.460 m; 312°28'41" e 22,74 m até o vértice V33, de coordenadas N 6.671.972,986 m e E 493.767,690 m; 314°21'32" e 33,87 m até o vértice V34, de coordenadas N 6.671.996,663 m e E 493.743,477 m, deste ponto passa a confrontar com Cantegril Fase 1; 56°28'18" e 37,99 m até o vértice V35, de coordenadas N 6.672.017,646 m e E 493.775,145 m; 30°38'42" e 20,85 m até o vértice V36, de coordenadas N 6.672.035,586 m e E 493.785,773 m; 38°03'18" e 18,96 m até o vértice V37, de coordenadas N 6.672.050,512 m e E 493.797,458 m; 51°21'45" e 15,59 m até o vértice V38, de coordenadas N 6.672.060,247 m e E 493 809,636 m; 69°33'08" e 64,43 m até o vértice V39A, de coordenadas N 6.672.082,754 m e E 493.870,001 m; deste segue até o ponto V38B, de coordenadas N 6.672.075,543 m e E 493.870,053 m com azimute de 179°35'33" e distância de 7,21; deste segue até o ponto V38C, de coordenadas N 6.672.039,910 m e E 493.908,874 m em arco de 59,12m, com raio de 36,00 m; deste segue até o ponto V38D, de coordenadas N 6.672.019,376 m e E 493.947,022 m em arco de 45,78 m, com raio de 40,00 m; deste segue até o ponto V38E, de coordenadas N 6.671.978,338 m e E 493.969,694 m com azimute de 151°04'54" e distância de 46,88; deste segue até o ponto V38F, de coordenadas N 6.671.907,305 m e E 493.943,381 m, em arco de 85,95 m, com raio de 50,00 m; deste segue até o ponto V38G, de coordenadas N 6.671.784,935 m e E 493.987,234 m, em arco de 202,59 m, com raio de 65,00 m; deste segue até o ponto V38H, de coordenadas N 6.671.788,112 m e E 494.038,252 m, em arco de 51,74 m, com raio de 96,00 m, deste segue até o ponto V38I, de coordenadas N 6.671.774,666 m e E 494.102,185 m, com azimute de 101°52'38" e distância de 65,33 m; deste segue até o ponto V38J, de coordenadas N 6.671.715,813 m e E 494.162,149 m, em arco de 88,73 m, com raio de 78,00 m, deste segue até o ponto V38K, de coordenadas N 6.671.683,348 m e E 494.169,613 m com azimute de 167°03'07" e distância de 33,31; deste segue até o ponto V38L, de coordenadas N 6.671.626,535 m e E 494.152,676 m, em arco de 62,01 m, com raio de 60,00 m; deste segue até o ponto V38M, de coordenadas N 6.671.599,526 m e E

494.139,384 m, em arco de 30,72 m, com raio de 44,00 m; deste segue até o ponto V38N, de coordenadas N 6.671.546,561 m e E 494.145,870 m, em arco de 53,83 m, com raio de 117,00 m; deste segue até o ponto V38O, de coordenadas N 6.671.503,601 m e E 494.028,215 m, com azimute de 249°56'29" e distância de 125,25; deste segue até o ponto V38P, de coordenadas N 6.671.380,551 m e E 494.071,210 m com azimute de 160°44'24" e distância de 130,35m; segue até o ponto inicial V17 com azimute de 144°56'45" e distância de 61,89m. Conforme **Matricula nº 84.845**, fls. 01 e demais, lvr. nº 02 – Registro Geral, Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Viamão/RS. **AVALIADO EM R\$ 141.700,00.**

* - O imóvel é arrematado no estado em que se encontra. Qualquer diferença existente entre o imóvel e sua documentação não poderá ser invocada como motivo para compensação, quer no preço, quer nas condições de pagamento, correndo ainda por conta do arrematante as despesas, a iniciativa e os meios necessários à sua desocupação. A respectiva escritura pública de compra e venda deverá ser formalizada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da arrematação, não sendo permitido retardar essa formalização sem que haja impedimento legal para tanto, devendo, nesse caso, os encargos de condomínio e IPTU do imóvel serem imediatamente assumidos pelo arrematante. Estando o imóvel desocupado, a entrega das chaves ao arrematante fica condicionada a apresentação de comprovante de que a respectiva escritura de compra e venda foi encaminhada para registro no Ofício de Registro de Imóveis competente.

** - Valor corrigido pela aplicação de coeficiente de atualização monetária idêntico ao utilizado para o reajustamento dos depósitos de poupança mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos – SBPE, mais despesas previstas no Art. 27, § 2º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997).

Pagamento: - À vista, mediante transferência bancária proveniente de conta de titularidade do arrematante;

- **Parcelado** na SICOOB CREDICAPITAL como abaixo descrito:

BENS IMÓVEIS				
ENTRADA	Até 20%		Acima de 20 %	
PRAZO	Até 36x	De 36x a 60x	Até 48x	Até 120x
TAXA	Pré-fixada 1,5% a.m. ou	Pós-fixada 110 % CDI a.m.	Pré-Fixada 1,5% a.m.	Pós-Fixada 100% CDI a.m.

ISign b1c4ac3e-738d-4d38-a876-1bcd121c4a27 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



**RESOLUÇÃO
Nº. 05/2024
CONSAD**

	Pós-fixada 110 % CDI a.m.		ou Pós-Fixada 100% CDI a.m.	
--	------------------------------	--	-----------------------------------	--

Obs.: O cliente que obter pelo parcelamento devesse comparecer na Agência do SICOOB para realizar uma análise de crédito antes do Leilão.

Comissão do Leiloeiro: 10%;

INFORMAÇÕES: Com o Leiloeiro Gerson Anor Borin da Silva Neto, endereço: Rodovia RS 118, KM 036, nº 3131, Bairro Tarumã, Viamão/RS, telefones: (51) 3485-3411, (51) 3045-4747 ou (51) 98017-7477, das 09h às 17h.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2024.

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE CASCAVEL E REGIÃO
SICOOB CREDICAPITAL**